

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º DA REPUBLICA — N. 304

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 10 DE NOVEMBRO DE 1896

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 7 e expediente de 9 do corrente, da Directoria da Justiça — Portaria de 6 e expediente de 7 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Policia do Districto Federal — Portarias de 7 e additamento ao expediente de 6 e expediente de 7 do corrente, da Directoria do Interior — Additamento ao expediente de 7 do corrente, da Directoria da Instrucção.
Ministerio da Fazenda — Portarias de 6 do corrente — Expediente de 31 de agosto findo e dos dias 1 a 10 do do corrente, das Directorias Geral das Rendas Publicas — Recebedoria.
Ministerio da Marinha — Portarias de 7 do corrente.
Ministerio da Guerra — Portarias de 7 e additamento ao expediente de 3 do corrente — hequerimentos despachados.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 7 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias e expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral de Viação — Expediente de 9 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
PERFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL — Expediente da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.
SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Federal e da Camara Criminal da Corte de Appellação.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da do Estado do Rio e da do Estado de Minas.
NOTICIARIO.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
SOCIEDADES ANONYMAS:
Companhia Rio de Janeiro City I — improvements (Limited).
Acta da Companhia Fidelity do Rio de Janeiro.
Balancete do Banco Hypothecario do Brazil.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 7 do corrente:

Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido ao major reformado da guarda nacional desta capital, Antonio de Barros Madureira, para solicitar a respectiva patente;

Foram prorogados por 15 dias, a contar desta data, nos termos do art. 20 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, os prazos legais para os capitão-ajudante, alferes da 3ª companhia do 13º batalhão de infantaria e tenente da 1ª companhia do 3º batalhão da mesma arma, da guarda nacional desta capital, Alfredo Carlos da Luz, Miguel Rodrigues Peixoto do Valle e João Antonio Quarasma, averbarem as patentes no respectivo commando superior.

Expediente de 9 novembro de 1896

Autorisou-se o coronel commandante da brigada policial:

A mandar averbar nos assentamentos do inspector do serviço sanitario da mesma brigada, coronel honorario Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito, os serviços por elle prestados naquella corporação, no periodo de 13 de março de 1863 a 11 de outubro de 1876;

A mandar excluir das respectivas fileiras, fazendo-o apresentar a autoridade competente, o soldado Manoel Ferreira Braga, visto ter sido reconhecido como desertor da armada nacional;

A mandar dar baixa do serviço aos soldados João dos Santos Barbosa, João Florencio da Silva e Adolpho Ferreira Drummond, visto terem sido submettidos a inspecção de saúde e julgados incapazes do serviço das armas.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Manoel Antonio do Nascimento, afim de ser julgado em superior e ultima instancia;

Ao coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Maceió, no Estado das Alagoas, para informar, o requerimento em que o major Argemiro Caudido Pereira da Costa pede dispensa do lapso de tempo decorrido para solicitar a respectiva patente.

Foram remetidas ao seu destino legal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO
Comarca de Silveiras

Eugenio Fonque.
Leopoldo Rodrigues Soares.
José Xavier de Araujo.

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1896

Major Ricardo Carpenter. — Não ha que deferir, porque o supplicante está avulso por efeito da ultima reorganisação da guarda nacional da comarca de Nova Friburgo, na qual não foi aproveitado.

Capitão Antonio José de Araujo. — Indeferido, á vista da informação do commando superior.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 9 do corrente, foi nomeado o cidadão Irineu Gonçalves Bastos para exercer interinamente o cargo de inspector seccional da 12ª circumscripção.

Directoria Geral da Contabilidade

Additamento ao expediente de 6 de novembro de 1896

Por portaria de 6 do corrente, concederam-se ao correio da secretaria deste ministerio, Joaquim Pereira Marques, tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Dia 7

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que

Se paguem:

As folhas, relativas ao mez findo:

Dos vencimentos dos guardas da visita de policia do porto desta capital, na importancia de 166\$666;

Dos vencimentos dos tripolantes da lancha da mesma visita, na de 970\$000;

Dos vencimentos do pharmaceutico da Casa de Correção desta capital, na de 150\$000;

Dos vencimentos dos guardas, serventes e trabalhadores do Museo Nacional, na de 2:228\$000;

Dos salarios dos serventes:

Do Supremo Tribunal Federal, na de 60\$;

Da Corte de Appellação, na de 80\$000;

Do Tribunal Civil e Criminal, na de 120\$;

Da Escola Polytechnica, na de 1:247\$671.
As contas:

De 3:800\$, do serviço de conducção de cadáveres, enfermos e alienados, feito em outubro findo por Felipe Nasario Teixeira;

De 150\$, do serviço de photographar cadáveres de pessoas desconhecidas, feito no mez passado por Arthur de Pinho Carvalho;

De 1:250\$, do aluguel, relativo ao mez findo, dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal.

Se indemnise:

O engenheiro deste ministerio, da quantia de 1:313\$450, por elle applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados do escriptorio das obras, e dos operarios que trabalharam na construcção do edificio destinado á Maternidade, em outubro findo;

O porteiro do Archivo Publico Nacional, da de 24\$700, das despezas de prompto pagamento por elle feitas no mez passado;

O porteiro do Juizo Seccional do Districto Federal, da de 25\$, da despeza por elle feita, durante o mez findo, com o aseo do predio em que funciona aquelle juizo.

Seja recebida, no Thesouro Federal, do engenheiro deste ministerio, e annullada no credito da consignação — Conservação, accrescimos, etc., — do n. 39 do orçamento de 1896, a quantia de 10:000\$, metade da que lhe foi adeantada, por conta da mesma consignação, em janeiro ultimo, para occorrer ao pagamento de férias de operarios e outras despezas urgentes, relativas ás obras de que está encarregado;

Seja annullada na verba — Obras — do actual exercicio, a quantia de 285\$065, suldo do credito de 4:975\$965, mandado pôr á disposiçao do director da Faculdade de Direito de S. Paulo, para occorrer á despeza com o reparo de uma das paredes lateraes do edificio da mesma faculdade.

— Remetteram-se á Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, os titulos que reconhecem o direito de D. Leonor da Costa Soares, viúva do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, o capitão reformado da brigada policial desta capital, Raymundo Soares da Silva, á pensão annual de 450\$ e de cada uma de suas filhas, Margarida e Anna, á de 225\$, de accordo com os arts. 31 e 33 § 1º do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, a partir de 23 de janeiro do anno passado, data do fallecimento do mesmo contribuinte; e mandou-se abonar a quantia de 200\$ destinada ás despezas de funeral ou luto.

— Declarou-se ao coronel commandante da brigada policial desta capital que, á vista da expressa disposiçao do art. 26 do regulamento daquela brigada, o alferes Carlos Costa tem direito ao soldo e metade da etapa, de 7 de abril a 5 de maio e de 21 deste mez até 22 de julho findos e sómente ao soldo simples de 6 a 20 de maio, cabendo-lhe de 23 de julho em diante todos os vencimentos.

Requerimento despachado

D. Maria Germana de Almeida Calmon, mãe do contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos, Dr. Antonio Calmon de Oliveira Meneses. — Indeferido, visto que a pensão á familia do contribuinte invalido é concedida desde a data em que este, por impossibilidade absoluta, deixa de pagar as mensalidades, de accordo com o paragraho unico do art. 17 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e não da data em que a peticionaria requereu.

Directoria do Interior

Por portarias de 7 do corrente, foram prorogadas: por um mez, com a metade do ordenado, a licença que, para tratar da saúde, foi concedida ao Dr. Alípio Santiago Corrêa, secretario da Inspectoria de Saúde do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, e por mais tres mezes, com a quarta parte do ordenado, a que, para tratar da saúde de pessoa de sua familia, foi concedida em 3 de junho a Carlos José Kruehl, amanuense da Secretaria de Estado.

Additamento ao expediente de 6 de novembro de 1896

Declarou-se ao director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, á vista da requisição constante do aviso do Ministerio da Guerra de 31 de outubro ultimo e para os fins convenientes, que, satisfeitas as disposições regulamentares, pôde ser admittido no Hospicio Nacional o enfermo a quem se refere o mesmo aviso.—Deu-se conhecimento ao dito ministerio.

— Remetteram-se ao director geral da Secretaria de Estado das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Distrito Federal, dos dias 25 a 31 do citado mez de outubro.

— Solicitou-se ao Ministerio da Marinha, á vista do que expoz em data de 21 de outubro ultimo o chefe da commissão incumbida de dirigir a construcção de um lazareto no Estado de Pernambuco e em referencia ao aviso do mesmo ministerio de 6 de março do corrente anno, sirva-se providenciar, com urgencia, afim de que, pela Repartição da Carta Maritima, se proceda ao balisamento do porto de Tamandaré.

— Solicitou-se ao Ministerio da Guerra, á vista do que expoz em data de 1 e 21 do referido mez o chefe da commissão incumbida de dirigir a construcção de um lazareto no Estado de Pernambuco e em referencia ao aviso do dito ministerio de 8 de junho do corrente anno, sirva-se providenciar, com urgencia, afim de que ao commandante do respectivo districto militar seja comunicada a autorisação concedida para installar-se na fortaleza de Santo Ignacio o pharol que terá de assignalar o porto de Tamandaré ás embarcações que devam ali submeter-se a tratamento sanitario.

Dia 7

Foi naturalizado cidadão brasileiro o subdito portuguez Roberto de Freitas.

— Remetteram-se ao inspector geral de saúde dos portos 950 exemplares impressos das instrucções por elle elaboradas afim de regularisar o serviço de desembarque do gado em pé no porto do Rio de Janeiro.

— Solicitou-se ao director geral do Instituto Sanitario Federal, em referencia ao pedido feito em 2 de outubro proximo findo, envie a esta directoria uma cópia da portaria pela qual ultimamente concedeu ao secretario do dito instituto 15 dias de licença.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2.ª secção — Em 7 de novembro de 1896.

O chefe da commissão incumbida de dirigir a construcção do lazareto de Tamandaré, ao informar, em officio de 21 de outubro ultimo, que até dezembro proximo vindouro po erão ficar concluidos os edificios e as obras complementares para o serviço quarentenario, provisorio, que alli se terá de installar, em virtude do aviso de 15 de maio de 1895; ponderou ser opportuno designar um medico que, seguindo sem demora para aquella localidade, indique o pessoal que for necessario admittir para execução do dito serviço, faça os pedidos de medicamentos destinados á pharmacia, examine si são sufficientes os objectos adquiridos para os hospitaes, dispondo tudo de modo que nada falte quando se tenha de utilisar a estação quarentenaria.

Afim de resolver a tal respeito, recommendo-vos que, declarando quaes os medicos auxiliares dessa inspectoria, em disponibili-

dade, indiqueis dentre elles o que possa ser designado para os trabalhos a que allude o chefe da commissão.

Recommendo, outrosim, que me seja submettido o projecto das instrucções que ao medico que for designado tereis de dar opportunamente, solicitadas, desde já, deste ministerio as providencias que se tornem necessarias e não caibam nas vossas attribuições.

Saude e fraternidade.— Alberto Torres.
—Sr. inspector geral de saúde dos portos.

Directoria da Instrucção

Additamento ao expediente de 7 de novembro de 1896

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrucção — 1.ª secção — Capital Federal, 7 de novembro de 1896.

Em resposta ao officio n. 2.045, de 26 de outubro ultimo, em que informastes o requerimento dos alumnos do 2.º anno do curso de engenharia civil, pe'ndo que os exercicios praticos desse anno sejam feitos de 15 de novembro a 15 de dezembro, declaro-vos que, de accordo com o que propuzestes no mesmo officio, devem aquelles exercicios effectuar-se, os que tem de ser feitos na capital de 15 de novembro a 15 de dezembro e de 15 de janeiro a 15 de fevereiro vindouros os que dependem de excursões fora da capital, tornando-se extensiva esse medida a todos os exercicios praticos dos cursos especiaes.

Saude e fraternidade.— Alberto Torres.—
Ao Sr. director interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Dia 3 de novembro de 1896

Manoel Marques do Couto.—Complete o sello.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 7 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saúde onde lhes convier:

De tres mezes, ao 1.º escripturario da Alfandega do Estado do Rio Grande do Norte, Alípio Fernandes Barros, e ao 3.º escripturario da Alfandega do Estado do Pará, Angelo Montes;

De 90 dias, aos guardas da Alfandega do Estado do Pará, Francisco Cardoso Rodrigues e João Cancio do Amaral.

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 31 de agosto de 1896

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega do Maranhão, fazendo as seguintes declarações, em cumprimento do despacho do Sr. ministro da Fazenda: primeiro, que não ha inconveniente em que sejam por essa inspectoria reformadas as suas decisões nos termos das ordens de 21 e 24 de setembro de 1895; segundo, que deve decidir o processo, de cuja decisão não recorreu o interessado, de accordo com as ordens expedidas sobre casos identicos, si, porém, já houver sido intentado o recurso, deverá enviar-o, embora perempto, ao Sr. ministro da Fazenda, que é a autoridade competente para conhecer da perempção; terceiro, desde que os conhecimentos não declaram a especie das mercadorias, caso em que deveria servir de base para a cobrança dos direitos em dobro o confronto dos manifestos com os conhecimentos respectivos pela taxa mais elevada do artigo a que pertencesse a mercadoria, deve proceder de accordo com o art. 363 da *Consolidação*, assemelhando assim aos casos de multas impostas aos capitães dos navios pelas diferenças de volumes para menos dos constantes do manifesto.

Dia 1 de setembro de 1896

Do Sr. director:

A's Alfandegas:

Do Maranhão, remettendo o titulo de licença do 3.º escripturario Armando de Oliveira Almeida;

Da Bahia, declarando que o Sr. ministro autorisou a adoptar no processo dos despachos de mercadorias sobre agua as disposições que regem esse serviço na Alfandega desta Capital, si a autorisação pedida refere-se ás disposições do art. 495 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

De Santos, remettendo uma petição da Companhia S. Paulo Railway, afim de ser informada.

Dia 2

A's Alfandegas:

Do Amazonas, remettendo o titulo de licença do guarda-mór Adolpho Cohn;

Do Pará, communicando lo que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por G. de Araujo & Comp., da decisão que sujeitou ao regimen da ordem n. 65, de 18 de novembro de 1895, as carnes preparadas, de procedencia americana, submettidas a despacho em 14 de dezembro do referido anno;

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro da fazenda não tomou conhecimento, por perempto, do recurso interposto pelos consignatarios do vapor inglez *Amazonense*, Henry Aisl & Comp., da decisão que os multou em 55\$2 pela falta de volumes verificada na liquidação do manifesto do referido vapor;

Do Ceará, communicando que o Sr. ministro da fazenda concedeu isenção de direitos para os objectos destinados ás obras, no antigo mercado, á praça José de Alencar dessa cidade, conforme solitou o intendente municipal.

— A' Alfandega de Santos, communicando que o Sr. ministro autorisou o alfandegamento, com a clausula de provisorio, dos armazens pertencentes ao cidadão Benedicto da Silva Carmo, afim de servirem de deposito de materias inflammaveis.

— A' Delegacia do Piauhy, communicando que o Sr. ministro da fazenda autorisou a entrega ao director geral dos telegraphos, do proprio nacional existente na cidade de Oeiras, nesse Estado, para ser utilisado como estação telegraphica.

— Ao Laboratorio de Analyses, communicando que o Sr. ministro da fazenda autorisou que tenha ingresso nesse estabelecimento, um dos pharmaceuticos da enfermaria de marinha, afim de adquirir a precisa pratica.

— A' Fazenda de Santa Cruz, declarando que intime o comprador da Fazenda da Floresta, João Rodrigues Corrêa, para pagar os fóros das terras da referida fazenda.

Dia 3

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro:

Remettendo:

O requerimento do subdito norte-americano John Coren, para informar;

Os papeis relativos ao recurso interposto por Octaviano Esselen, do despacho classificando como louça n. 2 e que diz ser n. 1 a fim de que essa repartição informe a respeito.

Communicando que o Sr. ministro da fazenda resolveu que os 16 cofres de ferro importados pela Caixa Economica desta cidade não paguem armazenagem, em vista do disposto em o n. 1 do art. 593 da *Consolidação das Leis das Alfandegas*;

Do Pará:

Communicando:

Que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto por Cunha Muniz & Gouveia, da decisão que sujeitou ao regimen da ordem n. 65, de 18 de novembro de 1895, as

carne preparadas de procedencia americana, submettidas a despacho em fevereiro deste anno;

Que o Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso interposto por A. F. de Oliveira & Comp., do acto resolvido que o kerosene despachado a peso liquido real não tivesse o abatimento de 1 % de que trata a circular n. 7, de 7 de fevereiro de 1894;

Que o Sr. ministro não tomou conhecimento, por perempto, o recurso interposto pelos commerciantes Araujo & Comp., da decisão que os obrigou ao pagamento de direitos de consumo de uma partida de volumes contendo carnes preparadas de procedencia americana pela taxa de 700 réis;

Que o Sr. ministro deferiu o requerimento do director da Estrada de Ferro de Bragança, pedindo isenção de direitos para duas locomotivas importadas do estrangeiro.

Declarando que o Sr. ministro da fazenda cedeu ao da guerra o predio, proprio nacional, á rua da Estrada de S. João, nessa capital, afim de ser estabelecido o hospital militar da guarnição.

Remettendo o titulo de licença do 2º escripturario Francisco Rodrigues do Andrade.

De Pernambuco; remettendo o titulo de licença do 4º escripturario Ulysses Floriano do Rego Barreto;

De Santa Catharina, communicando ter sido indeferido o requerimento em que o 2º escripturario Luiz Gonzaga Valente pediu tres mezes de licença.

Dia 4

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro conceleu isenção de direitos para os volumes contendo machinas e instrumentos agricolas para as escolas de agricultura e diversos institutos do Estado de Minas Geraes;

Do Pará, communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Brocklehurst & Comp. pediram prorogação de prazo para a exhibição dos certificados das mercadorias despachadas em transitio para a Bolívia em julho de 1895, porquanto, nada provaram os peticionarios;

De Pernambuco, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento em que frei Caetano de Messina pediu isenção de direitos para um harmonium e uma estatua de S. José, destinados ao Collegio de Orphãos do Recolhimento do Bom Conselho em Papicaya;

Da Bahia, communicando que o Sr. ministro da fazenda deu provimento como revista ao recurso interposto pelos negociantes Góes & Comp., da decisão mandando considerar no peso das bijouterias o das caixinhas vazias que vieram separadas no mesmo volume;

Do Rio Grande, communicando que o Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por Francisco Bittencourt de Mendonça, da decisão obrigando-o a pagar como metim não especificado o tecido despachado como setineta de algodão, afim de ser a mercadoria em questão classificada no art. 469 da tarifa para pagar a taxa de 1\$200 por kilo;

—A' Collectoria da Parahyba, declarando que o Sr. ministro da fazenda autorizou que proceda á cobrança do imposto da unica fabrica de cerveja que ali existe, utilizando-se, quer para a licença, quer para o imposto do livro de licenças do fumo.

Dia 5

Do Sr. ministro:

Do Ministerio da Marinha, respondendo o aviso n. 1.019, de 21 de julho, e declarando que ao Laboratorio de Analyses foi expedida ordem autorisando o ingresso de um dos pharmaceuticos addidos a enfermaria desse ministerio, afim de adquirir pratica.

Do Sr. director:

A' Camara Municipal do Sumidouro, communicando que o Sr. ministro indeferiu o

seu requerimento, pedindo isenção de direitos para o material destinado ao abastecimento de agua, por não ter sido directamente importada por essa Camara.

A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, remettendo o aviso n. 647, do Ministerio da Justiça, de 20 de agosto afim de emitir parecer sobre as disposições de ns. I e VII que interessam a este ministerio;

Do Pará, communicando que o Sr. ministro da fazenda approvou o procedimento dessa alfandega, constante do officio n. 64, de 15 de maio deste anno com relação á caixa, marca L. P. S., n. 917, vinda do Havre, no vapor inglez *Brasil*, pertencente aos commerciantes dessa praça Agostinho da Silva & Comp.;

Do Maranhão, communicando que para ser attendido o pedido de isenção sómente de direitos de consumo, deve a Companhia de Fiação e Tecelagem S. Luiz observar as disposições do decreto n. 917 A, de 4 de novembro de 1890;

De Pernambuco, communicando que o Sr. ministro da fazenda indeferiu o recurso interposto por José Maria Beckenfeld Vieira da Silva, do acto pelo qual foi remettido de despachante, e vedada a sua entrada nessa repartição e suas dependencias;

Da Bahia, communicando que o Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto pelos negociantes Mello Pereira & Comp., da decisão que mandou considerar no peso das bijouterias, para o pagamento dos direitos, o das caixinhas vazias de papelão, que vieram separadas no mesmo volume;

De Paranaguá, remettendo o titulo de licença do 2º escripturario Rodolpho José Henriques;

De Porto Alegre, communicando que o Sr. ministro da fazenda manteve a decisão dessa alfandega, negando aforamento de terreno á margem do Rio Gushyba, requerido por Joanna Carolina Bittesstein, visto estar a decisão recorrida de accordo com a circular n. 10, de 19 de março de 1895;

De Uruguayana, determinando que informe em virtude de que acto fez cessar para o *Brazil Great Southern* a obrigação de apresentar manifesto devidamente legalisado, pela autoridade consular brasileira no Salto, quando essa obrigação foi mandada observar pela ordem do thesouro n. 58, de 23 de maio de 1887;

—A' Delegacia de Porto Alegre, communicando que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que os negociantes dessa praça Fraeb, Nichele & Comp. pediram restituição das armazenagens, por quanto a questão de que se trata já foi resolvida pela circular n. 34, de 11 do mez findo;

Dia 8

Do Sr. ministro:

Do Ministerio da Guerra, pedindo informações sobre 600 pares de chateleines, para os quaes pede isenção de direitos a Sociedade Anonyma Cooperativa Militar.

Do Ministerio da Industria, respondendo o aviso n. 349, de 11 de dezembro de 1895, e declarando que o proprio nacional existente na cidade de Oeiras, no Estado do Piahyba, fica á disposição do director geral dos telegraphos, afim de ser utilizado como estação telegraphica.

Do Sr. director:

A's Camaras Municipaes:

De Nitheroy, devolvendo os papeis referentes ao aforamento do terreno de marinhãs situado entre os ns. 85 e 86 da praia de Gragoatã, requerido por Augusto Jaef, afim de que o interessado instrua a sua petição na forma do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1888;

De Sorocaba, communicando que para ser attendido o pedido de isenção de direitos para o material destinado á iluminação electrica dessa cidade, deve vir o mesmo encaminhado pela alfandega competente que o informará.

A' Casa da Mooda, pedindo que com urgencia seja cumprido o officio desta directoria n. 149, de 8 de outubro de 1895.

A' Recebedoria, communicando ter sido indeferido o recurso interposto por Antonio Pinto Ribeiro, da decisão que impoz-lhe a multa de 200\$ por não ter satisfeito a de 100\$, dentro do prazo legal, visto estar a decisão recorrida de inteiro accordo com o art. 28, paragrapho unico, do Regulamento n. 2.216, de 16 de janeiro deste anno.

A's alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da fazenda deferiu o requerimento de F. Wpton, negociante no Estado de S. Paulo, pedindo isenção de direitos para 500 toneladas de phosphato de cal que pretende importar neste anno, destinadas á lavoura;

Do Pará, communicando que o Sr. ministro da fazenda deu provimento ao recurso interposto por Freitas Dias & Comp., da decisão que obrigou-os ao pagamento da multa de direitos em dobro do accessimo de mercadoria importadas conjuntamente com outras isentas pela tarifa vigente, afim de ser restituída a importancia do 549\$900, por quanto o recurso foi accedido como de revista e no processo foram preteridas as formalidades a que se referem os arts. 477, § 2º, e 98, § 1º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*;

Do Maranhão, declarando que informe, com brevidade, si as alfaias e outros objectos reclamados por Frei Carlos de S. Martinho, foram adquiridos para a igreja do Convento do Carmo, nesse Estado, pertencente hoje á União;

De S. Paulo, communicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento de F. Upton, pedindo isenção de direitos para 1.000 toneladas de phosphato de cal, destinadas á lavoura.

—A' Collectoria de Itaborahy, declarando que os fabricantes Mendes Santos & Comp. só podem interpor recurso, depois que depositem a importancia da multa, que é de 3.000\$000.

Dia 9

Do Sr. director:

A' Prefeitura, declarando que a Companhia Nacional de Oleos deve provar que é foreira de terrenos accrescidos á Praia dos Lazaros, afim de ser approvada a concessão de aforamento que pediu.

—A' Recebedoria, communicando que o Sr. ministro indeferiu o recurso em que Alfredo Ferreira da Gama Carvalho pediu para ser exonerado do imposto de industrias e profissões, que lhe foi marcado para 1897, como alugador de aposentos mobiliados á rua da Gloria n. 40.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicando que o Sr. ministro da Fazenda deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Tavares & Fonseca, da decisão que considerou como de seda pura o tecido submettido a despacho pela nota n. 13.620 de novembro de 1895, como de lã e seda;

Do Pará, declarando que o Sr. ministro da Fazenda approvou o seu acto mandando archivar os recursos de João Alves de Freitas & Comp., G. de Araujo & Comp. e M. M. Nogueira & Comp. sobre carnes preparadas, sujeitas á taxa de 700 rs., conforme a circular n. 22 A, de 24 de julho de 1895;

Do Maranhão, communicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu que, para ser attendido o pedido de restituição dos direitos de 5 e 10 % pagos pela Companhia de Fiação e Tecelagem S. Luiz sobre os machinismos para a montagem de sua fabrica, deve a referida companhia satisfazer as formalidades exigidas pelo decreto n. 817 A, de 4 de novembro de 1890;

Do Ceará, declarando que a circular n. 34, de 11 de agosto proximo passado, deve ser observada com o augmento estabelecido pelo art. 1º, n. 4, da lei n. 265, de 24 de setembro de 1894;

De Pernambuco, declarando que, para se tomar conhecimento do requerimento de Manoel Clementino Corrêa de Mello, pedindo permissão para vender tres casas edificadas em terrenos pertencentes ao Forte de Tamandaré, é necessario que o supplicante apresente titulo que prove a posse dos predios e terrenos;

De Santos, communicando que o Sr. ministro approvou o acto pelo qual foi arbitrada em 50\$ mensaes a gratificação para cada um dos escripturarios João Marcos de Araujo e Leonardo Porto, como fiscaes do imposto de bebidas, que exerceram tambem as fiscalisações do imposto do fumo;

De S. Paulo, declarando que informe sobre o pedido de prorogação de licença feito á Camara dos Deputados pelo 2º escripturario dessa alfandega Antonio Paulino Delfim Henriques Junior.

—A' Delegacia de S. Paulo, communicando que o Sr. ministro approvou o acto designando o 2º escripturario Carolino Vieira dos Santos Pinto para fiscal do imposto de fumo nessa capital.

—A' Collectoria de Itaborahy, determinando que informe, com urgencia, si em sua circumscripção existem fabricas de fumo, desde quando e qual a importancia da producção e do imposto.

—A' Fazenda de Santa Cruz, declarando que o Sr. ministro autorizou sómente a despeza com os reparos do curral de pedra existente na mesma fazenda, na importancia de 3:241\$327.

Dia 10

Ao secretario da industria do Rio de Janeiro, communicando que, para serem despachados livres de direitos os adubos chimicos encomendados por esse Estado, por intermedio da firma commercial Fonseca Machado & Irmão, convem declarar a qualidade do adubo.

—A' Casa da Moeda, declarando que, em relação ás reclamações dos governadores sobre remessas de estampilhas encomendadas a essa repartição, não ha necessidade de providencia alguma, por estar perfeitamente regularizado tal serviço pelo constante do officio n. 34, de 16 de março de 1895.

—A's Alfandegas:

Do Rio de Janeiro, communicado ter sido prorogado o prazo da ordem n. 155, de 26 de julho do anno proximo passado;

Do Amazonas, determinando que informe em que condições se tem dado a occupação, até agora, das fazendas de S. Marcos e S. Bento, situadas no Rio Branco, nesse Estado, e bem assim si foi o aluguel elevado ao dobro, ou se houve alguma ordem que modificasse as condições em que foi dada a primitiva permissão a Sebastião José Diniz;

Do Pará, communicando que o Sr. ministro da Fazenda approvou o acto mandando archivar o recurso interposto pelos commerciantes Pereira & Gomes, da decisão com referencia á classificacão de carnes, visto estar o referido acto de accordo com os preceitos da circular n. 22 A, de 24 de julho de 1895;

Do Ceará, communicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que a *Ceara Harbour Corporation, limited*, pediu isenção de direitos para diversas vigas de pinho, destinadas ás suas obras, visto que essa madeira não é similar de facil acquisição no paiz;

Da Bahia, communicando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o recurso interposto pela *Western and Brazilian Telegraph Company, limited*, da decisão que sujeitou a direitos de consumo 145 volumes contendo comestiveis e bebidas que pretendia importar livres de direitos, porquanto o decreto n. 5.270, de 26 de abril de 1875, especifica as mercadorias que, importadas pela referida companhia, gosam de isenção de direitos.

—Ao encarregado das rendas federaes em Petropolis, declarando que informe si o fumo dos cigarros, a que se referem Alexandre da Silva Dumby e outros, foi picado, desfiado ou

migado nos proprios estabelecimentos, ou em outros, afim de ser resolvido o recurso dos mesmos.

—A' Quinta da Boa Vista, determinando que entregue ao director do Museo Nacional a sala que serve de secretaria dessa superintendencia, o predio n. 6 A, da rua Oitava, e os moveis respectivos.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 7 do corrente, concedeu-se ao sub-ajudante de machinista, invalido, Frederico Jorge Ferreira, licença para residir fóra do Asylo de Invalidos, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, percebendo os vencimentos que lhe competirem pela alfandega da referida cidade.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 7 do corrente, concederam-se quatro mezes, de licença, em prorogação daquella em cujo gozo se acha, para tratamento de saude, ao 1º official da secretaria da Intendencia da Guerra, Dr. Alexandre da Silva Vaz Lobo, sendo tres mezes com o respectivo ordenado e um com metade do mesmo ordenado.

Alditamento ao expediente de 3 de novembro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Enviando o requerimento em que D. Lydia Bella Pinheiro de Lemos Martins, viuva do tenente Raymundo Publico Rosklin da Silva Martins, pede que se lhe adeante a quantia correspondente a um anno de soldo, da qual indemnizará os cofres publicos pela 5ª parte do mesmo soldo, afim de que se sirva tomar o dito requerimento na consideração que merecer.

Communicando que providenciou-se para que sejam elevadas a 15 praças, cada um, os dous destacamentos do 7º regimento de cavallaria existentes no municipio de Nioac, Estado de Matto Grosso.

Declarando que deve ser adquerido pela quantia de 24:000\$ o batelão denominado *Bom Abrigo*, que se destina ao serviço da commissão de fortificações e defeza do littoral do Brazil e de que trata o aviso de 16 do dito mez, correndo a despeza por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.150, de 31 de outubro de 1895.

Solicitando providencia para que:

A' Alfandega do Estado da Bahia seja distribuido o credito da quantia de 90\$ para occorrer ao pagamento ao 1º sargento do 5º batalhão de artilharia Liberino Machado da Silva Gomes, da gratificação que, na qualidade de amanuense do commando do 3º districto militar, deixou de receber no ultimo trimestre de 1895.—Communicou-se ao inspector da referida alfandega.

No Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 259\$680, ao tenente pharmaceutico do exercito Innocencio Francisco da Cunha, proveniente da differença de etapa que deixou de receber de 6 de setembro a 31 de dezembro de 1893 e do imposto de 2% que lhe foi descontado em seus vencimentos, durante o mesmo periodo;

De 55\$625, ao 1º sargento Victorino Simões de Avila, proveniente da gratificação de voluntario que deixou de receber no periodo decorrido de 12 de setembro de 1894 a 30 de novembro de 1895.

—Ao Supremo Tribunal Militar remetendo:

Para os fins convenientes, os papeis relativos á consulta que fez o auditor de guerra da guarnição de S. Gabriel, sobre o procedimento que deve ter o conselho de guerra no caso de suspeição allegada pelo respectivo auditor;

A patente do tenente reformado José Thomaz dos Santos, afim de nella, ser apostillada a differença de quotas a que se julga com direito.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, declarando que as contas que acompanharam o officio n. 71 são provenientes de descargas de volumes contendo material de guerra e machinismos para a Fabrica de Cartuchos, vindos da Europa á consignação do Ministerio da Guerra.

—Ao inspector da Alfandega da Parahyba do Norte, declarando que ao coronel commandante do 27º batalhão de infantaria, José Corrêa Telles, deve-se fazer carga da quantia de 72\$, proveniente do excesso de passagem que teve seu filho o soldado Ludgero Corrêa Telles daquelle estado para a Capital Federal.

—Ao inspector da Alfandega de Pernambuco, declarando que o major reformado do exercito Francisco Antonio de Sá Barreto, que continua a exercer interinamente o lugar de escripturario da secção do material do commando do 2º districto militar, deve perceber o soldo de sua reforma, da etapee capitão e a gratificação de exercicio de estado-maior de 1ª classe.

—Ao inspector da Alfandega de Santa Catharina, remettendo os papeis em que o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Rodolpho Boaventura Garnier pede restituição da quantia descontada de seus vencimentos, em novembro e dezembro do anno findo a titulo de consignação ao Banco dos Funcionarios Publicos, visto ter sido esta suspensa a partir daquelle mez, afim de se proceder de accordo com o disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro do 1889.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, declarando que ao major reformado e coronel honorario do exercito Guilherme Aurelio do Carmo, encarregado da secção do pessoal do commando do 6º districto militar, deve ser abonado o soldo de major pela tabella de 1894, á vista do disposto no aviso de 2 de fevereiro de 1895, levando-se em conta a somma de saldo e quotas de reforma e pagando-se-lhe a differença que fór necessaria para attingir o mesmo soldo por esta tabella, não lhe assistindo direito a etapa correspondente ao posto de coronel, como pede, por ser o cargo que occupa privativo de major ou capitão.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Piahy, declarando que deve ser paga a João Tavares da Silva, desde março ultimo até o corrente mez, a quantia de 100\$ consignada no referido Estado pelo alferes Oswaldo Diniz, reduzindo-se depois essa consignação de moito que não exceda a seu soldo.

—Ao ajudante general, declarando que, tendo o soldado do 10º batalhão de infantaria, José Tibureio da Cunha, commettido o crime de primeira deserção simples em 1892, quando 1º sargento do 2º batalhão de artilharia, e havendo sido amnistiado com os demais revolucionarios do Estado de Matto Grosso, deve desaparecer de seus assentamentos, á vista do disposto no art. 286 do Regulamento Processual Criminal Militar, a nota dessa deserção.

—Ao intendente da guerra:

Approvando as actas das sessões do conselho de compras realisadas em 13 e 24 do mez findo para acquisição de diversos artigos de fardamentos;

Mandando fornecer:

Ao Arsenal de Guerra do Estado da Bahia 42 metros de panno azul ultramar, 4.864 metros de souteche garance, 325 metros de correias envernizadas de branco e 31 metros de flanela azul ultramar, destinados á confecção de kepis e gorros;

Ao referido arsenal a flanela constante da nota que se remette organizada na Repartição de Quartel Mestre General.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alumno Antonio Muniz do P. trocinio, conforme pediu.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que deve ser processada,

para ter logar o respectivo pagamento, a conta da Companhia de Seguros Alliança, na importância de 2:557\$, proveniente de seguro effectuado pela apolice n. 19.483, e que nesta data se expede ordem ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e á Intendencia da Guerra para que d'ora em diante não sejam mais seguros os artigos que por aquelles estabelecimentos tiverem de ser remettidos para os diversos Estados da Republica. — Expediram-se avisos neste sentido aos chefes daquelles estabelecimentos.

— Ao director das obras militares, autorizando a ceder á Associação Promotora da Instrução, conforme pediu o Dr. Antonio Cunha Barbosa, archivista e bibliothecario da mesma associação, um dos exemplares existentes na mesma Repartição da Carta do Estado do Maranhão, organizada pelo capitão Costa Ferreira.

— A' Repartição de Ajudante General:

Approvando a conta da administração da caixa da musica do 39º batalhão de infantaria, relativa ao 1º semestre do corrente anno.

Permittindo ao capitão reformado do exercito José Antonio de Souza, a quem se concedeu licença para residir no Estado do Rio Grande do Sul, ir á Republica Oriental do Uruguay todas as vezes que tiver necessidade, conforme pediu, devendo porém dar conhecimento á autoridade competente.

Prorogando as licenças em cujo gozo se acham, para tratamento de saude, em vista do resultado da inspecção a que foram submettidos:

Aos capitães José da Veiga Cabral, por 60 dias, Francisco Mathias Pereira da Costa, Joaquim José Pereira Junior e Bellarmino Augusto de Athayde, por 90 dias a cada um, e ao alferes Jayme Augusto Villas Boas, por 30 dias;

Ao 2º tenente Evaristo Teixeira de Oliveira, por 40 dias, podendo gozar a dita licença na cidade de S. Gabriel;

Aos alferes João Baptista da Conceição, por dous mezes, em Sant'Anna do Livramento, Alfredo de Castro Menna Barreto, por tres mezes, no Estado do Ceará, Manoel Itaquí Pacheco e Arnaldo José de Carvalho, por 90 dias a cada um, sendo este no Estado do Rio Grande do Sul e aquelle no das Alagoas.

Mandando:

Contar como tempo de serviço ao alumno da Escola Militar do Rio Grande do Sul, José Constanção Barbosa da Fonseca, para todos os effectos, o periodo decorrido de 2 de março de 1893 a 17 de fevereiro de 1895, e para todos os effectos, menos para baixa, de 18 de fevereiro a 15 de março do mesmo anno;

Dar baixa do serviço do exercito, por ser menor e haver verificado praça sem autorização materna, o soldado do 24º batalhão de infantaria Antonio de Almeida Pimentel.

Declarar:

Ao commandante do 2º districto militar: Que o major reformado do exercito Francisco Antonio de Sá Barreto deve continuar interinamente no logar de escripturario da secção do material daquelle commando;

Para que o faça constar ao do 2º batalhão de infantaria que ao soldado incluído no Asylo de Invalidos da Patria, Suiglehurst Pinheiro Bastos, addido ao mesmo batalhão, deve ser paga a gratificação de voluntario que deixou de receber em tempo opportuno, passando-se-lhe titulo de divida da parte relativa a exercicios findos e dando-se disso conhecimento ao commandante do referido asylo; e bem assim que a alludida praça, como amanuense da respectiva secretaria, não tem direito a gratificação que reclama, relativa aos mezes de novembro e dezembro do anno findo, visto que sendo asylado não pôde exercer o referido logar.

Concedendo licença:

Ao capitão de 33º batalhão de infantaria, addido ao 1º de engenharia, Antonio Gerasimo de Castro Junior, por 90 dias, e ao alferes do 26º daquelle arma, addido ao 27º, Alfredo Dantas Corrêa de Góes, por 60 dias, em prorogação das com que se acham, para tratamento de saude, em vista dos termos do inspecção a que foram submettidos;

Aos alumnos da Escola Militar do Ceará:

Aureo Vab Sampaio, por 50 dias, e Cesar Romulo Silveira, por 60 dias, para, durante as férias do corrente anno lectivo e depois de terminados os trabalhos escolares, irem, este ao Estado de Pernambuco e aquelle ao da Bahia, conforme pediram;

Cicero Emilio de Menezes, para ir ao Estado da Bahia, durante aquelle periodo de férias, e Antonio Pio Marques Dias para gozar o alludido periodo de férias na Capital Federal, depois de terminados os trabalhos escolares;

Antonio Leoncio Pereira Ferraz e Januario Bernardes Junior, por 60 dias a cada um, e Luiz de Queiroz Mendes, por dous mezes, para gozarem as referidas férias, o primeiro no interior do Estado do Ceará e o segundo em Pernambuco e o ultimo na Bahia, uma vez terminados os alludidos trabalhos, conforme pediram;

Ao alferes do 22º batalhão de infantaria Fernando Guapindaya de Souza Bragense, para residir onde lhe convier, até que o governo resolva sobre a sua transferencia para a 2ª classe do exercito, devendo, porém, dar conhecimento á autoridade competente do logar em que for residir;

Ao alferes Dionysio Affonso Fernandes, para ir ao Estado do Paraná levar sua familia, devendo voltar no primeiro vapor para apresentar-se na Escola Pratica do Exercito na Capital Federal da qual é alumno. — Communicou-se ao commando geral de artilharia.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1895.

Em solução á consulta que faz o capitão do 5º batalhão de artilharia, Luiz José Pimenta, e que acompanhou o officio n. 1.127, de 14 de novembro do anno findo, dirigido a essa repartição, pelo commandante do 3º districto militar, declare-se a esta autoridade, para os fins convenientes, que as praças do exercito voluntarias e engajadas que passam a ausentes por excesso de licença ou por faltarem ao quartel perdem as respectivas gratificações, durante o tempo em que estiverem fóra das fleiras. — *Dionysio E. de Castro Cerqueira.* — A' Repartição de Ajudante General.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 3 de novembro 1895.

São approvadas as providencias que tomou o inspector do Asylo dos Invalidos da Patria e que trata em seu relatorio apresentado em 29 de fevereiro ultimo.

Seja adoptada a providencia lembrada pelo mesmo inspector de ser suspenso o pagamento das prestações do premio de voluntario ou de engajado ás praças que, inutilizadas para o serviço, antes de concluí-lo, são incuidas naquelle estabelecimento com a clausula de ficarem sem effecto as baixas que anteriormente tiveram. — *Dionysio E. de Castro Cerqueira.* — A' Repartição de Ajudante General.

A' Repartição de Quartel-Mestre General: Approvando a tabella de distribuição de dietas no Hospital Militar do Estado da Bahia durante o actual semestre;

Mandando declarar:

Ao commandante do 4º districto que para se proceder ao calculo do valor das etapas no semestre vindouro deve ser organizada nova relação dos preços das propostas mais vantajosas dos dous ultimos semestres das diversas guarnições sob sua jurisdicção, e bem assim dos preços correntes nos mercados das mesmas guarnições em substituição da que acompanhou o officio n. 1.583, visto não estar esta de accordo com o disposto no art. 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.213, de 9 de janeiro ultimo;

Ao commandante da Escola de Sargentos que não podem ser fornecidos pela Intendencia da Guerra os artigos que acompanhou o seu officio n. 51, por isso que taes artigos sendo destinados á limpeza do armamento deve a respectiva despesa ser feita pelo conselho economico da referida escola.

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro 3 de novembro de 1896.

A' Repartição de Quartel-Mestre General—Declare-se ao commandante do 2º districto militar que, de accordo com o que pede o commandante do 2º batalhão de infantaria, no officio que, por cópia, acompanhou o daquelle commandante n. 1.366, de 2 de maio ultimo, dirigido a essa repartição, devem ser desarranchadas as praças empregadas na secretaria e na casa da ordem do dito batalhão e bem assim os musicos de classe, attentas ás razões expostas no referido officio, quanto ás empregadas no rancho já foram consideradas desarranchadas em virtude do aviso de 31 de agosto de 1891. — *Dionysio E. de Castro Cerqueira.*

Requerimentos despachados

Tenente Alpeniano Santos Fernandes.—Indeferido.

Alferes Tertuliano de Albuquerque Potyguara e Rosa del Popolo.—Indeferidos, em vista das informações;

E. Gomes—Depois de experimentado o medicamento em maior numero de casos, poderá então ser resolvido sobre o que pede o requerente.

José Fredo Rodrigues Soares—Exhiba certidão de pagamento de direitos, relativos ao valor locativo do predio.

João Corrêa de Vasconcellos Guimarães.—O tempo a que allude o supplicante será computado quando tiver de ser dispensado do trabalho, segundo informação prestada pelo Ministerio da Fazenda.

Contadoria Geral da Guerra, 9 de novembro de 1895.

O País de hoje chama a attenção de V. Ex. para uma carta de Curityba, datada de 1º de outubro findo, referente á falta de pagamento de despesas de fornecimento de material, com prejuizo dos justos interesses do commercio, credito do Estado e respeitabilidade da administração na observancia de contractos solemnes.

Cumpre-me informar que, por deficiencia dos recursos orçamentarios votados para o exercicio corrente, em mensagem de 14 de setembro de 1896 solicitou-se do Congresso Federal, a concessão do credito suplementar de 2.500:280\$744, de que legalmente depende a satisfação dos compromissos contrahidos.

Saude e Fraternidade.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Dia 7 de novembro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:316\$118, ao Dr. Alfredo Botelho Benjamin, ex-medico da hospedaria do Sacco do Padre, em Santa Catharina, de seus vencimentos de 26 de outubro de 1893, até 12 de maio de 1894 (aviso n. 2.736);

De 1:126\$873, a diversos contractantes de condução de malas do Correio do Districto Federal, em setembro ultimo (aviso numero 2.738);

De 108\$, a Alegria & Comp., por fornecimentos á Inspectoria Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo (aviso n. 2.739);

De 2:819\$160, a diversos, por fornecimentos á Inspectoria Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo (aviso n. 2.740);

De 3:373\$745, idem, idem (aviso n. 2.741);

De 691\$280, idem, idem (aviso n. 2.742);

De 575\$, ao pessoal subalterno da Inspectoria Geral das Terras e Colonização, gratificação extraordinaria (aviso n. 2.745).

Providenciando, afim de que:

A Alfandega de S. Paulo seja habilitada a pagar ao 2º escripturario daquelle repartição Antonio Paulino Delfim Henriques Junior, a importancia de 300\$ por tomada de contas da S. Paulo Railway Company (aviso numero n. 2.737);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, seja posta a importancia de 490:000\$ á disposição do engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (aviso n. 2.743).

Remettendo demonstração da renda da Repartição Geral dos Telegraphos, do mez de junho ultimo (aviso n. 2.744).

Dia 9

De £ 259-17-6, á Companhia Metropolitana, por imigrantes vindos no vapor *La Plata*, em setembro ultimo (aviso n. 2.746);

De 5:946\$272, a Manoel das Santos Pereira, conservador da Estrada Geral de Santa Cruz, correspondente á 3ª prestação (aviso n. 2.747).

Providenciando para que a Alfandega de Pernambuco seja autorizada a pagar a D. Julia A. Pires Ferreira a quantia de 817\$020 proveniente das custas a que foi condemnada a Fazenda Nacional (aviso n. 2.748).

Reiteirando o aviso deste ministerio n. 2.534, de 9 de outubro ultimo, que manda pôr na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, á disposição do engenheiro Candido Ferreira de Abreu, a importancia de 152:400\$ para despesas de imigrantes polacos (aviso n. 2.749).

Remettendo balancete da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, relativo a agosto ultimo (aviso n. 2.750).

Requerimentos despachados

Dia 9 de outubro de 1896

D. Isolina Roxo Barbosa, solicitando o abono da quota destinada para funeral por fallecimento de seu marido Archanjo Pery Barbosa. — Nada ha que deferir, visto já se ter providenciado no sentido requerido com officio n. 371, de 18 de julho do anno proximo findo, dirigido á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

D. Amelia Belisaria do Nascimento Passos, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu marido Bento Rodrigues dos Passos. — Compareça nesta directoria.

Copitão Servilio José Gonçalves, procurador do Dr. Olavo França. — Compareça nesta directoria.

D. Analia Rosa de Lima, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu marido Paulino Fernandes de Lima, conductor do 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

D. Anna Ermelinda Botelho de Assis, solicitando os mesmos favores por fallecimento de seu marido José Caetano Fontes de Assis. — Habilita-se na forma da lei.

D. Maria do Carmo da Cunha e Mello, pedindo providencias no sentido de ser o Thesouro Federal autorisado a pagar-lhe a pensão que percebia pela Alfandega de Porto Alegre, visto ter transferido sua residencia para esta capital. — Apresente a guia respectiva na Directoria de Contabilidade daquella repartição, para ser attendida.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 9 do corrente, foi prorogada por quatro mezes a licença em cujo gozo se acha o contador dos Correios do Estado de Pernambuco, Deodato Pinto dos Santos, com vencimentos na forma da lei.

Expediente de 9 de novembro de 1896

A' Directoria Geral dos Correios, communicando em vista do parecer constante do seu officio de 6 do corrente, que deferiu o pedido do 1º official Affonso Henrique de Oliveira Montauray, para servir no caracter de addido aos Correios de S. Paulo, nos termos do artigo 343, § 3º do regulamento.

— A' Inspectoria Geral das Terras e Colonização, declarando que ficavam approvadas as despesas, cujos documentos lhe são devolvidos, realisadas pelo engenheiro Candido Ferreira de Abreu, com a localisação de imigrantes polacos no Estado do Paraná.

— A' Directoria Geral dos Correios, autorisando, á vista do exposto em seu officio de 28 setembro ultimo, a mandar proceder aos

reparos de que carece o edificio da repartição a seu cargo, despendendo a quantia de 70:000\$ em que foram orçados pela Inspeção Geral de Obras Publicas.

— Remetteu-se ao presidente do Estado de S. Paulo, cópia do aviso do Ministerio do Exterior em que declara ter tomado as necessarias providencias no sentido de que o governo daquella Estado se corresponda directamente com as legações em Londres, Pariz, Bruxellas, Berlim e Washington sobre as informações para o contracto do serviço de iluminação da capital do referido Estado, cuja concorrência será aberta também naquelles paizes.

— Communicou-se ao prefeito do Districto Federal, em resposta ao seu officio n. 645, de 26 do mez proximo passado, que os premios concedidos pela Exposição de Chicago á ex-Directoria de Hygiene, foram remittidos ao Instituto Sanitario Federal, a cujo cargo se acham os serviços premiados por aquella exposição.

— Remetteram-se ao presidente da Junta Commercial desta Capital, as circulares ns. 188 e 189, do *Bureau International de la propriété Industrielle*, acompanhadas de prospectos para registros nessa repartição de marcas de commercio.

Requerimentos despachados

Ayres da Silva Cunha, pedindo para ser averbada em seu nome a patente n. 763, de 14 de setembro de 1889, adjudicada por sentença de 17 de julho do corrente anno. — Deferido.

Jules Gérard e Leclerc, pedindo guia para pagamento de segunda annuidade da patente n. 1.955. — Prejudicado o pedido, pois a segunda annuidade foi paga a 7 do corrente.

Directoria Geral de Viacão

Expediente de 9 de novembro de 1896

Ao Ministerio da Fazenda remetteram-se os documentos que provam ter sido paga pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil em 8 de janeiro de 1879, a quantia de 22\$396, de decima do predio da rua da Gambôa n. 157, adquirido e posteriormente demolido em proveito da estação maritima, affim de ser aquella estrada indemnizada de igual quantia.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 9 de novembro de 1896

Communicou-se ao engenheiro-fiscal da Companhia *Rio de Janeiro City Improvements* que o governo da União resolveu relevar a multa de 5:000\$, imposta á mesma companhia por não ter concluido, dentro do prazo marcado, as obras de esgoto no bairro Jardim Botânico, e prorogar por dous annos o referido prazo.

— Autourisou-se o director geral dos telegraphos a mandar contar, para os devidos effeitos, o tempo que o telegraphista de 4ª classe da repartição a seu cargo Jesuino de Araujo Batinga serviu na Estrada de Ferro Central do Brazil.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 7 de novembro de 1896

Ao Sr. ministro da Industria :

Remetteram-se :
A folha de vencimentos dos contractantes de malas Arlindo José da Silva Leão e Luiz Custodio de Freitas Braga, na importancia de 280\$, relativa ao mez de setembro (officio n. 956/2);

A conta da Companhia Carris Urbanos, na importancia de 60\$, proveniente de diversas despesas no mez de setembro ultimo (officio n. 958/2);

A folha de vencimentos do contractante de malas Antonio Lopes Mello, na importancia de 50\$, relativa ao mez de setembro ultimo (officio n. 959/2);

A conta do porteiro desta repartição Trajano Antonio Gonçalves Medeiros de Oliveira,

na importancia de 303\$540, proveniente de diversas despesas nos mezes de setembro e outubro ultimos (officio n. 960/2);

— Ao Sr. administrador dos Correios de Minas Geraes, remetteu-se, para ser informado, o requerimento do agente do Correio da Conceição da Aparecida, naquelle Estado, pedindo augmento de vencimentos, e recommendou-se que faça sentir áquelle agente que lhe é vedado pelo regulamento em vigor dirigir-se directamente a esta directoria.

Requerimento despachado

Ernestina do Valle, propondo-se a alugar, mediante a quantia de 750\$ mensaes e contracto por cinco annos, o predio da rua do Aqueducto n. 54, para nelle funcionar uma das succursaes. — Aguarde a concorrência, para apresentar nova proposta, visto não poder ser aceita a que ora submete á apreciação desta directoria, á vista da informação da administração.

Movimento de officios :

— Entraram 55 officios, das seguintes procedencias:

| | |
|-----------------------------|----|
| Districto Federal..... | 14 |
| S. Paulo..... | 12 |
| Hespanha..... | 6 |
| Allemanha..... | 5 |
| Roma..... | 4 |
| Diversas..... | 3 |
| Minas Geraes..... | 3 |
| Republica Argentina..... | 3 |
| Portugal..... | 2 |
| Secretaria Internacional... | 2 |
| Secretaria..... | 1 |

55

Requerimento..... 1

— Sahiram 57 officios, assim distribuidos:

| | |
|------------------------|----|
| S. Paulo..... | 11 |
| Roma..... | 11 |
| Ministro..... | 8 |
| Lisboa..... | 6 |
| Minas Geraes..... | 3 |
| Rio Grande do Sul..... | 3 |
| Diversos..... | 3 |
| Districto Federal..... | 3 |
| Buenos Aires..... | 2 |
| Espirito Santo..... | 2 |
| Paraná..... | 2 |
| Pará..... | 2 |
| Amazonas..... | 1 |
| Madrid..... | 1 |
| Berne..... | 1 |
| Bruxellas..... | 1 |

57

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 7 de novembro de 1896

| <i>Entradas</i> | | <i>Malas</i> |
|--|-----|--------------|
| Diarias..... | | 73 |
| Vapor nacional <i>Piuma</i> , Itapemirim e escalas..... | | 12 |
| Vapor nacional <i>Porto Alegre</i> , sul..... | | 32 |
| Paquete allemão <i>Olinda</i> , Santos..... | | 6 |
| Paquete allemão <i>Patagonia</i> , Hamburgo e escalas..... | | 21 |
| | | 144 |
| <i>Sahidas</i> | | <i>Malas</i> |
| Diarias..... | | 95 |
| Vapor nacional <i>Alexandria</i> , sul..... | | 25 |
| Vapor nacional <i>Itapacy</i> , sul..... | | 58 |
| Vapor inglez <i>Vilna</i> , Paranaguá..... | | 6 |
| Vapor allemão <i>Heinburg</i> , Santos..... | | 2 |
| Paquete francez <i>Portugal</i> , Rio da Prata | | 10 |
| | | 196 |
| Entradas.... | 144 | |
| Sahidas..... | 193 | |
| | | 340 |

Movimento de malas na 5ª secção em 8 de novembro de 1896

| Entradas | |
|--|-----|
| Diarias..... | 65 |
| Vapor nacional Garcia, Angra e Villa Bella..... | 2 |
| Vapor nacional Emiliana, Angra..... | 1 |
| Vapor nacional Itaipava, sul..... | 17 |
| Vapor allemão Kronprinz Fr. Wilhelm, Bremen e escalas..... | 15 |
| Vapor inglez Aracania, Liverpool e escalas..... | 12 |
| Vapor inglez Nasmyth, Liverpool e escalas..... | 2 |
| | 114 |
| Sahidas | |
| Diarias..... | 86 |
| Vapor nacional Victoria, sul..... | 27 |
| Vapor italiano Orion, Santos..... | 1 |
| Paquete allemão Olinda, Europa..... | 31 |
| | 145 |
| Entradas..... | 114 |
| Sahidas..... | 145 |
| | 259 |

Thesouraria, 7 de novembro de 1896

| | |
|------------------------------------|------------|
| Venda de sellos..... | 3:935\$500 |
| Vales nacionaes emitidos..... | 7:431\$285 |
| Ditos internacionaes emitidos..... | 2 \$400 |
| Ditos nacionaes pagos..... | 6:882\$771 |

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Requerimentos despachados

Dia 9 de novembro de 1896

José Gonçalves da Rocha, Francisco Antonio Ribeiro, Ramon Blanco, José de Castro Machado, Firmino da Costa Cadete, Guilherme Gilabert.—Sejam presentes á Directoria do Interior e Estatistica.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

3ª SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindaliba de Mattos, Souza Martins, Hermínio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça e Ribeiro de Almeida.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Piza e Almeida, Fernando Osorio, Bernardino Ferreira, José Hygino e Figueiredo Junior; o primeiro com licença, e o segundo e terceiro por doente.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Appellação commercial

N. 195—Bahia—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. Barão de Pereira Franco e Macedo Soares; appellante, o commendador Manoel José Bastos; appellada, a Companhia Messagerie Maritimee.—Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. Ribeiro de Almeida e Lucio de Mendonça.

Appellação civil

N. 187 — Capital Federal — Relator, o Sr. Pindaliba de Mattos; revisores, os Srs. Hermínio do Espirito Santo e Americo Lobo: appellante, a União Federal, por seu procurador; appellado, o alferes Herculano Teixeira de Magalhães. — Foi reformada a sentença, julgando-se o autor carecedor da acção, contra os votos dos Srs. Americo Lobo, Macedo Soares e Barão de Pereira Franco.

Recurso eleitoral

N. 9—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. Americo Lobo; recorrente, o Dr. Manoel Martins Torres; recorridos, Luiz José Menezes Fróes e outros.—Não se vencendo a preliminar proposta pelo Sr. Lucio de Mendonça, de não se tomar conhecimento do recurso, porque ao Supremo Tribunal só foi dada competencia para conhecer de recursos eleitoraes por lei ordinaria, nessa parte inconstitucional, contra os votos do mesmo senhor e do Sr. Macedo Soares, deu-se provimento ao recurso para, reformando a decisão da junta, julgar valido o alistamento eleitoral do municipio de Nitheroy, unanimemente. Não votou o Sr. Barão de Pereira Franco por motivo de suspeição já declarada em processo a que este se refere.

PASSAGEM

Revisão crime

N. 159—Ao Sr. Figueireto Junior. Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 9 DE NOVEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues; Secretario o Sr. Dr. Fzposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 293—Aggravante, Manoel de Moura Ribeiro; aggravado, Emilio de Barros; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Negou-se provimento ao aggravo.

Appellações commerciaes

N. 1.008—Appellante, Francisco Infante da Silveira; 1º appellante, a Companhia de Seguros Mutuo Contra-fogo Progresso; appellados os mesmos; relator, o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Foram despresados os embargos.

N. 1.069—Appellante, Francisco Cesar de Mattos; appellados, Alfredo Fernandes da Silva e outro; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.—Foram despresados os embargos.

N. 1.116 — Appellantes, Francisco Pinto Brandão e outro, socio da firma Pegas, Brandão & Comp.; appellados, Silvestre Augusto da Costa; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Deu-se provimento em parte, á appellação para mandar que os appellados paguem as custas até fls. 50.

N. 1.154 — Appellante, Companhia Mercantil e Hypothecaria; appellada, Companhia Commercio Industrial de Chapéos; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Deu-se provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, proseguir-se nos termos do executivo hypothecario.

Appellação civil

N. 1.073—Appellante, D. Adalina Roubertié; appellado, Lourenço Roubertié, inventariante do casal de sua fallecida mãe; rela-

tor, o Sr. desembargador Lima Santos.—Deu-se provimento a appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente a acção.

Orou por parte da appellante o advogado Dr. Renato Carnil.

DISTRIBUIÇÕES

Appellação commercial

N. 840—Appellantes, José Pereira dos Santos e outros; appellado, Romão Pereira dos Santos, representado por seus herdeiros.—Distribuida ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellação civil

N. 1.256—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellado, Manoel José Domingues Viêira e sua mulher.—Distribuida ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

PASSAGENS

Appellações

Civeis ns. 952, 1.164 e 876, e commerciaes n. 958 e 817.—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Civeis ns. 1.133 e 1.234, e commerciaes ns. 696 e 831—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Civel n. 1.237, e commerciaes, ns. 1.114, 1.184 e 1.235—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Civel n. 1.236, e commerciaes n. 1.239 e 1.028—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

Civel n. 536, e commerciaes ns. 673 e 1.199—Ao Sr. desembargador L. Santos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|--|----------------|
| Rendimento do dia 3 a 7 de novembro de 1896..... | 2.082:913\$839 |
| Idem do dia 9..... | 355:499\$988 |
| | 2.438:413\$827 |
| Em igual periodo de 1895..... | 2.233:478\$018 |

RECEBEDORIA

| | |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 3 a 7 de novembro de 1896..... | 189:700\$756 |
| Idem do dia 9..... | 32:141\$34 |
| | 221:842\$159 |
| Em igual periodo de 1895..... | 221:417\$818 |

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 9 de novembro de 1896..... | 47:366\$187 |
| De 3 a 9..... | 333:252\$362 |

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|--|--------------|
| Rendimento do dia 9 de novembro de 1896..... | 66:999\$313 |
| De 3 a 9..... | 347:814\$920 |
| Em igual periodo de 1895..... | 343:447\$212 |

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica — «Morro do Inglez, 10 de novembro de 1896.

O Exm. Sr. Presidente da Republica passou regularmente o dia de hontem e alimentou-se sufficientemente.

As melhoras verificadas pelos assistentes e pelo Exm. Sr. Dr. Rodrigues Lima, pela manhã, mantiveram-se até á noute.

Temperatura pela manhã 36°,6, á noute 37°. — Barão de Pedro Affonso. — C. Barata Ribeiro. »

Telegrammas—O Sr. marechal ministro da guerra recebeu os seguintes:

BELEM, 5 NOVEMBRO.— Felicito V. Ex. pelo seu restabelecimento e por haver reassumido o exercicio de seu honrado cargo.— *Leandro Campos*, inspector.

—6—Agradeço a communicação, de haverdes reassumido o cargo de ministro da guerra, felicito a patria pelo restabelecimento de vossa saude. Saudações.— *General Souzaet*.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 6.— Minhas cordes felicitações pelo v. sso restabelecimento.— *Belfort Vieira*, governador.

TERESINA, 6.—Congratulo-me com vosso restabelecimento e volta ao ministerio.—Servindo de delegado fiscal, *Emygdio Burlamaque*.

PORTALEZA, 6.—Sciende, continua ás ordens de V. Ex., felicitando-o pelo restabelecimento de sua saude.—O inspector *Caetano Munhoz*.

RECIFE, 6.—Felicito-vos pelo vosso restabelecimento e continuação de vossa actividade, collaborando no governo da Republica. Saudações.—*General Arthur Oscar*.

RECIFE, 5 —Congratulo-me pelo vosso restabelecimento. Saudo-vos.—O inspector, *Pereira do Carmo*.

MACEIÓ, 5—Sciende de haverdes reassumido o exercicio do cargo, congratulo-me pelo vosso restabelecimento.—Saudações, *Gouveia*, coronel commandante.

JARAGUÁ, 5 — Sciende do vosso restabelecimento, faço votos pela dilatação de vossa existencia.—O inspector, *Sá Peixoto*.

ARACAJU', 5 — Felicito V. Ex. pelo seu restabelecimento, fazendo votos pela conservação e saude de V. Ex. para garantia da paz na Republica e prosperidade do sólo brasileiro.—O inspector, *Gouveia*.

BAHIA, 6 — Sciende de haverdes reassumido o cargo de ministro da guerra felicito-vos pelo vosso restabelecimento.—*General Solon*.

S. PAULO, 5 — Felicito a V. Ex. pelo seu restabelecimento e por ter reassumido o exercicio do cargo de ministro da guerra. Resposta do telegramma de hontem recebido.—O delegado fiscal, *Manoel Roseimsko*.

SANTOS, 5 — Pelo vosso restabelecimento vos felicita o vosso camarada.—*Major, Ayres*.

PORTO ALEGRE, 5 — Congratulo-me com V. Ex. pelo seu restabelecimento. —Saudações.—*General Carlos Eugenio*, commandante do districto militar.

RIO GRANDE, 5—Fico, sciende, por vosso telegramma de hoje, haverdes reassumido o cargo de ministro da da guerra, pelo que felicito-vos e saudo-vos. — Inspector *João T. Freitas*.

RIO GRANDE, 5— Sciende de vossa communicação de haverdes reassumido a pasta da guerra, esta guarnição vos felicita e á Republica.—*Sampaio*, coronel.

OURO PRETO, 5— Apresentando-vos minhas congratulações pelo vosso restabelecimento, agradeço penhorado a fineza de vosso telegramma de hontem, communicando haverdes reassumido o cargo de ministro da guerra.—o delegado fiscal, *José Barcellos*.

Bibliotheca da Escola Militar—Durante os dias e as noutes do mez de outubro o movimento foi o seguinte:

Leitores e consultantes, 1.563; obras pedidas, 1.280; mathematica superior, 44; astronomia, 16; physica, 54; chimica, 26; biologia, 8; sociologia, 15; moral, 4; arte militar, 10; fortificação, 6; balistica, 4; artilharia, 8; legislação, 4; topographia, 6; dictionarios de sciencias, 10; grammaticas, 120; historia, 215; geographia, 145; arithmetica, 401; algebra, 93; geometria, 9; trigonometria, 4; desenho, 18; sciencias naturaes, 15; dictionarios de linguas, 36 e revistas, 9; sendo: em portuguez, 636; em francez, 442; em inglez, 156; em alemão, 38; em hespanhol, 6 em italiano, 2.

ALEANDEGA DO PARA'

ISENÇÕES

ISENTOS DA TARIFA : ARTS. 1º, 769, 98, 785, 1.024, 660, 783 E 1.023 ART. 2º § 28 DAS PRELIMINARES

| NATUREZA | QUANTIDADE | | VALOR OFFICIAL | DIREITOS | A FAVOR DE QUEM |
|--|------------|-----------|----------------|-------------|-----------------------------|
| | Volumes | Kilos | | | |
| Vaccas com crias..... | 2 | | 400\$000 | 60\$000 | Cº U. E. F. Paraense. |
| Idem..... | 1 | | 200\$000 | 30\$000 | Nunes Ferreira & Cº |
| Bois vivos..... | 478 | | 56:700\$000 | 8:505\$000 | O mesmo. |
| Cordoalhas de fio de ferro galvanizado de zinco... | 7 | 1.235 | 514\$583 | 246\$999 | Arsenal de Marinha do Pará. |
| Trigo em grão..... | 4 | 360 | 36\$300 | | J. A. Watuio. |
| Uma lan-ha a vapor completa..... | | | 45:000\$000 | 17:300\$00 | Governo do Estado. |
| Uma dita idem..... | | | 55:000\$000 | | Pereira & C. |
| Trigo em grão..... | 5 | 200 | 52\$000 | | S. Brocklehurst. |
| Idem..... | 5 | | 100\$000 | | Manoel F. dos Santos. |
| Sanguessugas..... | 2 | | 100\$000 | | |
| Material de estrada de ferro..... | 26 | 6.430 | 1:932\$000 | | P. H. de Noronha. |
| Carvão de pedra..... | | 1.021.000 | 33:693\$000 | | Velhote Britto & C. |
| Rodas com eixos para locomotivas..... | 16 | 6.800 | 3:961\$332 | | E. de Ferro Bragança. |
| Idem..... | 16 | 3.650 | 4:249\$491 | | Idem. |
| Carvão de pedra..... | 580 | 26.083 | 1:200\$000 | | Hughes & Cabral. |
| Idem..... | | 211.000 | 6:963\$000 | | Velhote Britto & C. |
| Idem..... | | 862.000 | 28:446\$000 | | Thomaz Greades. |
| Idem..... | 135 | 15.875 | 546\$840 | | A. S. Comp. Limited. |
| Idem..... | | 90.000 | 2:970\$000 | | |
| Machinas para agricultura..... | 12 | 1.320 | 1:200\$000 | | Thomaz Greades. |
| Machinas para fabricas... | 2 | 106 | 1:170\$100 | | Ferreira Cruz & C. |
| Carvão de pedra..... | | 560.000 | 18:480\$100 | | Comp. Gaz Paraense. |
| Machinas..... | 2 | 830 | 528\$000 | | Carvalho Silva & C. |
| Carvão de pedra..... | | 798.000 | 26:334\$000 | | Velhote Britto & C. |
| Idem..... | | 830 | 27:390\$000 | | A. S. Comp. Limited. |
| Sobresalentes para machinas..... | 2 | | 239\$700 | | Ferreira Cruz & C. |
| | | | 317:412\$046 | 26:141\$999 | |

ISENTOS POR LEI ESPECIAL

| NATUREZA | QUANTIDADE | | VALOR OFFICIAL | DIREITOS | A FAVOR DE QUEM |
|--|------------|---------|----------------|-------------|--|
| | Volumes | Kilos | | | |
| Cabos telegraphicos objectos physicos não classificados..... | 120 | 390.160 | 170:400\$000 | 25:560\$000 | The Wester & Brazilian Telegraph Comp. |
| Obras de ferro batido pintadas..... | 7 | 22.730 | 37:882\$500 | 18:184\$000 | Idem. |
| | 127 | 412.890 | 208:282\$500 | 43:744\$000 | |

Segunda secção da Alfandega do Pará, 16 de outubro de 1898.—O chefe, *J. Gomes da Silva*.

Escola Nacional de Bellas Artes — Hoje, a 1 hora da tarde, terá lugar a 2ª prova do concurso a cadeira vaga de desenho figurado, sendo o candidato inscripto o Sr. Daniel Bérard.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Malembi*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Bellucia*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Minas*, para Genova, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Catania*, para Nova York, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

— Amanhã:

Pelo *Liguria*, para Bahía, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

— Convidam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes, Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fóra; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, bem como o remetente da carta dirigida a Maria Giuseppa, Mazzarella, Italia, Manoel Augusto Carvalho, rua Nova Estação n. 155, Portugal, a comparecerem na 5ª secção e o Sr. Manoel Lopes de Azevedo, a comparecer no gabinete do Sr. administrador, afim de prestarem esclarecimentos.

Abastecimento de agua — Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 24 de outubro de 1896:

| | |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 69.882.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 16.635.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 14.387.000 |
| Carioca e Morro do Inglez..... | 6.477.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.077.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios: | |
| De S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Do Morro da Viuva..... | 678.000 |

— No dia 25:

| | |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 69.250.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 14.897.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 11.209.000 |
| Carioca e Morro do Inglez..... | 5.058.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.139.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio: | |
| De S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Do Morro da Viuva..... | 671.000 |

— No dia 26:

| | |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 69.250.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 13.192.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 10.908.000 |
| Carioca e Morro do Inglez..... | 5.239.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.286.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios: | |
| De S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Do Morro da Viuva..... | 678.000 |

— No dia 27:

| | |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 68.796.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 12.371.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 9.821.000 |
| Carioca e Morro do Inglez..... | 4.693.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.286.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios: | |
| De S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Do Morro da Viuva..... | 607.000 |

— No dia 28:

| | |
|---|------------|
| Tinguá e Commercio..... | 69.250.000 |
| Maracanã e afluentes..... | 16.124.000 |
| Macacos e Cabeça..... | 17.536.000 |
| Carioca e Morro do Inglez..... | 8.485.000 |
| Andarahy e Tres Rios..... | 5.286.000 |
| Além das outras derivações antes do Pedregulho, os reservatorios: | |
| De S. Christovão recebeu..... | 3.648.000 |
| Do Morro da Viuva..... | 636.000 |

Obituario — Falleceram no dia 11 de novembro as seguintes pessoas fallecidas de:

Arterio esclerose — o portuguez José Francisco de Souza Dias, 56 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 198.

Asphyxia por submersão — o fluminense Ernesto, filho de José Carpuçy, 3 annos, residente e fallecido á praia do Cajú n. 37.

Alcoolismo — o fluminense Arthur Teixeira Campos, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Valentim n. 39.

Broncho-pneumonia — o fluminense Manoel, filho de José Paulo Ferreira, 6 annos, residente e fallecido á rua Treze de Maio n. 26.

Congestão cerebral — a fluminense Clara Maria de Carvalho, 18 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Monte Alverne n. 23; o portuguez Manoel José da Silva Carvalho, 69 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro 93. Total, 2.

Cachexia senil — a africana Maria Luiza, 80 annos, solteira, fallecida no Hospital da Gambô.

Cancro no estomago — a maranhense Sophia Maria da Conceição, 57 annos, viuva, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 85.

Desintéria — a allemã Henriqueta Gomes, 53 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Conselheiro Paranaguá n. 1.

Enterocolite — o fluminense Emygdio, filho de Antonio Januario Ferreira, 3 annos, residente e fallecido á rua Ipiranga n. 10.

Febres — a portugueza Carlota Teixeira, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 23; o fluminense Alberto, filho de Lucio da Costa, 3 annos, residente e fallecido á rua do Visconde de Itaúna n. 181.

Febre rheumatica — a fluminense Carolina Amalia de Faria, 72 annos, viuva, residente e fallecida á travessa das Partilhas n. 56.

Gastro interite — os fluminenses Gloria, filha de José de Medeiros, 15 annos, residente e fallecida á rua Emilia Guimarães n. 23; Odette, filha de Esmeralda de Araujo, 7 annos, residente e fallecida á rua Visconde do Rio Branco n. 37, e Jandyra, filha de Nestaldo Carlos Guarany, 10 mezes, residente e fallecida á ladeira do Ascurra n. 8. Total, 3.

Hypoemia intertropical — a fluminense Anna, filha de Frederico Picicoru, 2 1/2 annos, residente e fallecida na Villa Alliança n. 45.

Insufficiencia mitral — o fluminense Athanasio da Silva Gomes, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Fraqueza congenita — um recém-nascido, filho de Clara Maria de Carvalho, 1 hora, residente e fallecido á rua do Monte Alverne n. 23.

Febre-typhoide — o portuguez João Nunes Bello, 54 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Ferimento por arma de fogo — o rio-grandense do sul Benjamin Thompson, 29 annos, casado, residente á ladeira de Santa Theresza n. 29, e verificado o obito no necroterio.

Lesão mitral — o portuguez José Joaquim Nogueira, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Benedictinos n. 6.

Lesão cardiaca — a bahiana Antonia Maria da Conceição, 40 annos, casada, fallecida na Santa Casa.

Morphéa — o portuguez Bento Malheiros, 51 annos, casado, residente e fallecido á rua Marquez de Abrantes n. 7.

Meningite — os fluminenses Augusto, filho de Olympia da Gloria Lopes, 15 mezes, residente e fallecido á rua Barão do Amazonas n. 35; Maria, filha de José Rodrigues da Cruz, 3 annos e 9 mezes, residente e fallecida á travessa de S. Francisco de Paula n. 4; Carmarina, filha de Marcos Pereira de Souza, 2 mezes, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 120. Total, 3.

Peritonite — o fluminense Odorico dos Santos, 39 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Queimaduras — a fluminense Octavia Isabel Perpetua, 21 annos, solteira, residente á rua do Cattete n. 170 e fallecida na Santa Casa.

Syphilis hereditaria — Alexandrina, ex-posta, 6 mezes, residente e fallecida na Casa dos Expostos.

Tuberculos pulmonares — Gaspar Salto, 38 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o fluminense Albino Augusto de Souza Franca, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua da Algría n. 35; o portuguez João Machado Espindola, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua Dr. Agra n. 7; o hespanhol Miguel Vidal Pereira, 38 annos, casado, residente e fallecido á rua Estreita de S. Joaquim n. 12; o sergipano Gertrudes Maria das Virgens, 42 annos, viuva, residente e fallecida na ilha do Bom Jesus. Total, 5.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Arthur, filho de Luiz Marques Antonio, 7 dias, residente e fallecido á rua Viscondé de Itaúna n. 231.

Feto — um do sexo feminino, 4 mezes, intra-uterino, verificado no Necroterio.

No numero dos 37 sepultados, estão incluidos 8 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento, na sessão de quarta-feira 11 do corrente e seguintes, as appellações ns. 227 e 229, entre partes. João Claro de Araujo, appellante; José Alves Guimarães, appellado; Eduardo Guimarães, appellante; e a justiça, appellada.

Secretaria do Tribunal, 9 de novembro de 1896. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da escola, faço publico para conhecimento dos interessados que os exercicios praticos dos diversos cursos desta Escola, serão realizados nos periodos de 15 de novembro a 15 de dezembro e de 15 de janeiro a 15 de fevereiro, de conformidade com o aviso n. 841, de 7 do corrente, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores; e que a inscripção para esses exercicios estará aberta nesta secretaria até e dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1896. O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Guarda Nacional

Ordem do dia n. 71

Cumpro o doloroso dever de comunicar aos meus commandados o fallecimento de um dos seus mais distinctos chefes, o coronel commandante da brigada de artilharia José Dias Delgado de Carvalho, que por suas virtudes civicas e alevantado patriotismo tanto honrou a corporação da qual era notavel ornamento.

Não só na paz, como principalmente durante a revolta que atormentou o paiz, prestou assignalados servicos em defesa da lei e da autoridade, já nesta capital, á frente de sua brigada, já fóra della, no Estado do Paraná, em uma campanha aspera e por demais trabalhosa, para a sua idade e saude, já sensivelmente minada pela enfermidade, que acaba de roubar-o á patria e á familia.

Por tão valiosos feitos conquistou o illustre morto as honras de general de brigada, e, mais do que isso, a estima e consideração de seus concidadãos.

Rendendo esta justa homenagem áquelle cujo desapparecimento deploramos, julgo interpretar os sentimentos de todos os camaradas, officiaes e guardas, com especialidade dos que serviram sob suas ordens.

Quartel General do Commando Superior da Guarda Nacional, 7 de novembro de 1896. — *José Pereira da Graça Junior*, general de brigada.

Escola Normal

INSCRIÇÃO PARA EXAMES

De ordem do Sr. Dr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com os arts. 76 a 80 do regulamento em vigor, no dia 16 de novembro corrente abrir-se-ha, na secretaria desta escola, a inscrição para exames, a qual deverá encerrar-se no dia 30 do referido mez, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Escola Normal do Districto Federal, 7 de novembro de 1896.— O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*.

Instituto dos Surdos-Mudos

Precisa-se de um mestre de sapateiro para a officina deste instituto, á rua das Laranjeiras n. 82, onde os pretendentes deverão comparecer, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás tres da tarde.

A officina trabalha diariamente das 9 horas ao meio-dia, e o mestre vence 2:000\$ por anno, pagos mensalmente.

Instituto dos Surdos-Mudos, 7 de novembro de 1896.— O agente, *Dias Augusto Rodrigues da Silva*.

Assistencia Medico-legal de Alienados

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7.º § 2.º do regulamento anexo ao decreto n. 1.559, de 7 de outubro de 1893, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados, no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de pão e preparados de padaria, aves e ovos, assucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, carne fresca, café moído, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o 1.º semestre do anno vindouro.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias. Só serão julgadas em condições de poderem apresentar propostas, os concorrentes que, em vista de documentos passados pela administração do hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 7 de novembro de 1896.— O director da secretaria, *Horacio de Gusmão Coelho*.

Brigada Policial

Tornando-se necessario a esta brigada o fornecimento de cavallos para o regimento de cavallaria, o conselho administrativo receberá propostas no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, para tal fim, sob as seguintes condições:

1.ª, os cavallos devem ter 1.ª, 48 de altura minima, serem mansos, saos, bem domados e novos, não excedendo de 7 annos, sendo que a altura será tomado do solo ás cruces na vertical;

2.ª, depositarão os concorrentes até a vespera do dia da concorrência, na contadoria da brigada, a quantia de 200\$ para garantia da proposta.

O conselho administrativo receberá igualmente no mesmo dia e hora acima designados, propostas para o fornecimento de 120 a 150 arreiaamentos para o regimento de cavallaria, 25 para montada de officiaes e 450 mantas de sella preta lavrada.

Quartel Central, 8 de novembro de 1896.— Major *Cruz Sobrinho*, secretario da brigada.

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 12 de janeiro de 1897, estará aberta nesta secretaria a inscrição dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 4.ª secção—Estradas de ferro e de rodagens, pontes e viaductos, resistencias dos materiaes, processos geraes de construcção, construcção de machinas e architectura (Regulamento de 18 de setembro de 1893).

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73, do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 10 de setembro de 1896.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Recebedoria

Convidam-se os senhores abaixo declarados para virem á Recebedoria da Capital Federal, no prazo de oito dias, pagar a multa em que incorreram por infracção do regulamento do imposto de industrias e profissões de 1888:

Dr. Araujo Vianna.
Carlos Andréa.
Francisco Paschoal.
Juvenio Lessa.
Lafayette & Braga.
Pamplona Franco & Comp.

Recebedoria da Capital Federal, 9 de novembro de 1896.— O sub-director, *Ricardo P. da Costa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarragados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Thames*:

Armazem das amostras—P&S: 1 caixa n. 447, repregada.
JB: 1 dita n. 1, idem.
Armazem n. 6—B: 1 dita n. 895, idem.
MS—Carneiro: 1 dita sem numero, idem.
QD&C: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Euclid*:

Armazem n. 1—AA&C: 1 fardo n. 7.181, avariado.
CSCD: 1 caixa n. 109, repregada.
JMC: 1 barrica n. 10, quebrada.
MBMC—FR: 2 caixas ns. 9.256 e 9.255, repregadas.
Idem: 1 dita n. 9.257, idem.
Idem: 2 fardos ns. 13.211 e 13.216, rotos.
Idem: 1 dito n. 13.215, idem.
PGA: 1 caixa n. 3.101, repregada.
RGR: 1 fardo n. 1.283, avariado.
S&C—LC: 1 caixa n. 618, avariada e repregada.

VCC—V: 1 dita n. 808, idem.
VUC—AC: 1 dita n. 5.762, idem.
Lettreiro: 1 barrica n. 56, idem.
Vapor allemão *Croatia*:
Armazem das amostras—JN: 1 caixa n. 197, quebrada.
Armazem n. 3—JAC: 1 dita n. 109, repregada.
B. Barauna: 1 barrica n. 11, idem.

Vapor inglez *Thames*:

Armazem das amostras—Ed. Jonhston: 1 caixa sem numero, repregada.
JB: 1 dita idem, idem.
Despacho sobre agua—G&C: 1 dita n. 3.356, idem.
Armazem n. 9—MG: 2 ditas ns. 178 e 165, avariadas.
RS&C—OC: 1 dita n. 394, idem.
WR: 1 dita n. 2.404, idem.
Despacho sobre agua—ANC: 1 dita sem numero, repregada.
L: 1 dita idem, idem.

Vapor francez *Corsica*:

Armazem n. 12—D—RI&C: 1 caixa numero 9.453, repregada.
Idem: 1 dita n. 9.448, idem.
Idem: 2 ditas n. 9.450, idem.
FS&C—HS: 2 ditas ns. 675 e 676, repregadas e avariadas.
XB&C: 1 dita n. 1.589, idem, idem.
FS&C: 1 dita n. 1.662, idem, idem.
MR&C: 1 dita n. 768, idem, idem.
JBF: 1 dita n. 208, idem, idem.
Possas: 1 dita n. 96, avariada.
F: 1 dita n. 1, idem.
NCP—21—uu—P: 1 dita n. 113, repregada.
Armazem n. 6—JMF: 3 ditas sem numero, idem.

Vapor inglez *Oropesa*:

Armazem n. 16—C&C: 2 caixas ns. 110 e 108, repregadas.
Idem: 1 dita n. 107, idem.
CP&C: 1 dita n. 2.052, repregada e avariada.
MJS&C: 1 dita n. 57, repregada.
HHS: 1 dita n. 5.536, idem.
Idem: 1 dita n. 4.894, idem.
F: 1 dita n. 2.678, idem.
Idem: 1 dita n. 2.661, idem.
Idem: 1 dita n. 2.653, idem.
SA&C: 1 dita n. 1.414, idem.
A&A—H&H: 1 barrica n. 345, idem.
Armazem n. 16—JRS: 1 caixa n. 5.055, avariada.
F: 1 dita n. 2.665, idem.
C: 2 encapados ns. 628 e 676, idem.
A&C: 2 caixas, sem numero, repregadas.

A mesma marca: 1 barril, sem numero, vasando.

OPC: 1 caixa n. 8.950, repregada.
AA—F: 1 dita n. 273, idem.
AO&S—HCH: 1 dita n. 163, idem.
RI&C: 1 gigo n. 161, idem.
OP&C: 2 caixas ns. 8.938 e 8.948, idem.
EM&C: 1 dita n. 6.148, idem.
B—C—2.476—B—L: 1 dita n. 28.008, idem.

Armazem da estiva—MMS&C: 2 ditas ns. 924 e 922, idem.

Armazem n. 16—ALF&C—P: 2 ditas ns. 4.764 e 4.763, idem.
FJ: 1 dita n. 634, avariada.
HHS: 1 dita n. 5.527, repregada.
MI—HCH: 1 dita n. 821, idem.
HHS: 1 barrica n. 5.449, idem.
LF: 1 caixa n. 2.445, avariada.

Vapor allemão *Corrientes*:

Armazem n. 9—Lettreiro A. J. Abreu: 1 caixa, sem numero, repregada.
DE: 2 ditas ns. 580 e 577, idem.
FSJ&C: 1 dita n. 312, idem.
JJRR: 1 dita n. 252, idem.
LN&C: 1 dita n. 3.435, idem.
LG: 1 dita n. 1.990, idem.
JFPF: 1 dita n. 146, idem.
G—R—J—C: 1 dita n. 370, idem.
RL: 1 dita n. 582, idem.
TJ&C: 1 dita n. 443, idem.
CE—C: 2 ditas ns. 82 e 44, idem.
A mesma marca: 2 ditas ns. 4 e 17, idem.

CP&C: 1 dita n. 1.992, idem.
Armazem n. 9—CAC: 2 caixas ns. 147 e 78, repregadas.

M: 1 dita n. 3.035, idem.
MW&C: 1 dita n. 1.816, idem.
F&A: 2 ditas sem numero, idem.
JSM: 2 ditas idem, idem.
OM: 1 dita n. 10, idem.
B: 1 dita n. 382, idem.
CF—C: 3 ditas ns. 48, 51 e 61, idem.
Idem: 3 ditas ns. 30, 60 e 75, idem.
Idem: 3 ditas ns. 5, 14 e 1, idem.
Idem: 2 ditas ns. 65 e 64, idem.
CSC—H: 1 dita n. 2.005, idem.
D&F: 1 dita n. 583, idem.
FA&C: 1 dita n. 7.947, idem.
FR&C—SGM: 1 dita n. 422, idem.
HS&C—6: 1 dita n. 12, idem.
D&C: 2 ditas ns. 3.687 e 3.682, idem.
Idem: 1 dita n. 3.688, idem.

C-100-B: 1 dita n. 1, idem.
 RF-A: 1 dita n. 57, idem.
 LO&S: 1 dita n. 1.206, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.208, idem.
 W: 2 ditas n. 2.183 e 2.334, idem.
 Vapor inglez *Corsica*:
 Armazem n. 12—J—D—J—BF: 1 caixa n. 207, repregada.
 VV&C-5: 1 dita n. 13.793, idem.
 Vapor inglez *Bellama*:
 Armazem n. 3—R—C—O: 1 caixa n. 19, repregada.
 F: 1 dita n. 2.688, idem.
 BR: 3 ditas ns. 74, 72 e 70, idem.
 B—B: 1 dita n. 351, idem.
 J—R—C: 1 dita n. 5.097, avariada.
 JP&C: 1 dita n. 2.258, repregada.
 Armazem n. 3—JP&CO: 1 caixa n. 2.258, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.258, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.258, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.258, idem.
 GYN: 1 dita n. 2.245, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.214, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.245, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.247, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.216, idem.
 JP&CO: 1 dita n. 2.258, idem.
 L: 1 fardo n. 125, avariado.
 PC—K: 1 dito n. 5.756, idem.
 B&C—K: 1 caixa n. 95, repregada.
 Galera portugueza *Glama*:
 Despacho sobre agua—JCD—B: 1 caixa sem numero, repregada.
 JCD—E: 1 dita idem, idem.
 JCD—F: 1 dita idem, idem.
 Armazem n. 15—FJ Monteiro: 1 dita idem, idem.
 Vapor inglez *Euclid*:
 Armazem n. 1—ACL: 30 caixas sem numeros, avariadas.
 BVC: 30 ditas idem, idem.
 S—B: 1 dita n. 60, repregada.
 ARC—P: 1 dita n. 1, idem.
 Brazil: 1 dita n. 8.517, idem.
 BMC: 1 dita n. 8.219, idem.
 CB: 1 barrica n. 14, avariada.
 G: 1 caixa n. 2.678, repregada.
 JFPP: 1 barrica n. 1, vasilho.
 RJ: 2 caixas ns. 1.833 e 1.828, repregadas.
 RRC: 1 encapado n. 170, roto.
 Idem: 2 barricas ns. 122 e 123, repregadas.
 WBC—L: 1 caixa n. 86, idem.
 Vapor inglez *Galileu*:
 Armazem n. 8—JM&C: 2 caixas ns. 93 e 85, repregadas.
 JLF&C: 1 dita n. 5.519, idem.
 PD: 1 dita n. 3, idem.
 S: 3 ditas ns. 5, 7 e 6, idem.
 C&C: 1 dita n. 154, idem.
 Letreiro: 1 dita, sem numero, idem.
 WBC: 2 ditas ns. 17 e 3, idem.
 WR: 1 dita n. 98, idem.
 C&C: 1 amarrado n. 52, idem.
 Letreiro: 4 engradados, idem.
 SGM—HG: 1 caixa n. 4, idem.
 CE—AL&C: 1 dita n. 1, idem.
 JM&C: 2 ditas ns. 90 e 91, idem.
 CCU—AFB: 1 dita n. 1.745, idem.
 H—R—AI: 1 dita n. 420, idem.
 Letreiro: 1 dita n. 2, idem.
 SBC: 2 engradados ns. 1.051 e 1.053, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.050 e 1.052, idem.
 Letreiro: 1 barrica n. 6, idem.
 Barca allemã *Victoria*.
 Armazem n. 14—AMP: 6 garrações, sem numero, quebrados.
 HS&C—S 1/6: 1 caixa n. 2.873, avariada.
 AT: 1 dita n. 435, repregada.
 Vapor allemão *Curityba*.
 Estiva—CCB: 3 caixas, sem numero, repregadas.
 Armazem n. 11—LS&C: 1 fardo n. 8.710, avariado.
 MTL&C: 1 caixa n. 1.906, repregada.
 P&C—L&R: 1 dita n. 7.840, idem.
 M: 1 dita n. 654, avariada.

AR&C—Cabel: 1 dita n. 3.056, repregada.
 TC: 1 dita n. 7.637, avariada.
 M—P—78—C: 1 dita n. 2, repregada.
 DIA: 1 dita n. 7.489, avariada.
 Despachos sobre agua—VH: 8 caixotes ns. 1, 1 e 1, repregados.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 1 e 1 idem.
 Vapor inglez *Nite*:
 Armazem n. 10—PS&C: 1 caixa n. 1.588, repregada.
 VC&C: 2 ditas ns. 132 e 134, idem.
 Idem: 1 dita n. 135, idem.
 MD—RJ: 1 dita n. 4.594, avariada.
 JRS&C: 1 dita n. 161, repregada.
 AC 22 S: 1 dita n. 1, idem.
 R: 1 dita n. 343, idem.
 JCA—C: 2 ditas ns. 93 e 94, idem.
 BF—H: 1 dita n. 245, idem.
 SCM—EF: 1 dita n. 9.677, idem.
 JCRC: 1 dita n. 112, idem.
 FB&C: 1 dita n. 1.835, idem.
 IC: 1 dita n. 260, idem.
 MDC—R: 1 dita n. 1.240, avariada.
 Vapor francez *Campinas*:
 Armazem n. 12—B: 1 caixa n. 156, avariada.
 LM: 2 ditas ns. 841 e 842, idem.
 Souto: 1 dita n. 7.126, repregada e avariada.
 AB: 1 dita n. 12.491, idem.
 FS&C—AS: 2 ditas ns. 640 e 641, repregadas.
 JH: 1 dita n. 1.522, avariada.
 JL&C: 1 dita n. 2.084, idem.
 Vieitas: 1 dita n. 9.084, idem.
 B: 1 dita n. 155, idem.
 C&AV&N: 2 ditas ns. 402 e 403, repregadas.
 D—EC: 1 dita n. 9-475, idem.
 FS&C—AS: 1 dita n. 639, idem.
 H&C: 1 dita n. 418, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 425 e 428, avariadas.
 HS&C: 2 ditas ns. 190 e 191, repregadas.
 Armazem n. 12—JH: 1 caixa n. 1.575, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.517, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 1.523 a 1.526, idem.
 Idem: 3 ditas n. 1.538 a 1.540, idem.
 JR—CC: 2 ditas ns. 1.233 e 1.237, repregadas.
 1.305—JR&C—F: 1 dita sem numero, idem.
 1.306—JB&C—F: 1 dita idem, idem.
 LM: 1 dita n. 843, idem.
 SS—R&C: 1 dita n. 7.126, idem.
 TA: 1 dita n. 6.641, avariada.
 Vieitas: 1 dita n. 9.085, repregada.
 WJ&C: 1 dita n. 755, avariada.
 Vapor inglez *Buffon*.
 Armazem n. 3—Letreiro: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor italiano *Raggio*:
 Armazem n. 15—SCM—HC: 1 caixa n. 1.324, repregadas.
 AC: 3 ditas sem numero, idem.
 Vapor belga *Bathon*:
 Armazem n. 15—AB&C: 1 caixa n. 535, repregada.
 FT—V: 1 dita 48.485, idem.
 Idem: 1 dita n. 48.478, avariada.
 Idem: 1 dita n. 48.479, idem.
 Idem: 1 dita n. 48.480, idem.
 J—W—G: 1 dita sem numero, idem.
 EM: 2 ditas ns. 73 e 74, repregadas.
 PW: 1 dita sem numero, avariada.
 SL: 1 dita n. 536, repregada.
 Vapor francez *Cordillere*:
 Armazem n. 11—JMRC: 1 caixa n. 749, repregada.
 B. da R.: 1 dita n. 5.944, idem.
 GJAF: 1 dita n. 7.866, idem.
 JR&C: 1 dita n. 757, idem.
 Mr. Clonier: 1 dita sem numero, idem.
 Armazem n. 3—BF&C: 2 caixas ns. 1.363 e 1.390, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.357 e 1.364, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.366, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.370 e 1.361, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.408 e 1.344, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.396 e 1.339, idem.
 FMC: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 PC&C: 2 ditas ns. 8.722 e 8.719, idem.

Idem: 1 dita n. 8.707, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 8.701 e 8.717, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.724, idem.
 SPS&C: 1 dita n. 18, idem.
 R&F: 2 ditas ns. 17 e 12, idem.
 CA: 1 dita n. 2.424, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.276, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.424, idem.
 FS&C—AS: 1 dita n. 645, idem.
 AC&C: 1 dita n. 821, idem.
 SPS: 1 dita n. 40.233, idem.
 Idem: 1 dita n. 40.236, idem.
 RV&C: 1 dita n. 24, idem.
 AV&C: 1 dita n. 2.122, idem.
 Vapor italiano *Vittoria*.
 Armazem da bagagem—Letreiro: 1 caixa n. 271, aberta.
 Idem: 1 mala n. 1.001, idem.
 Sem marca: 1 dita n. 771, idem.
 JC: 1 dita, idem.
 Letreiro: 1 dita n. 521, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1896.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o 1º semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5%, caso si recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente mez, até as 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

5747^m, 40 de flanela azul ultramar.
 300 colchões de algodão riscado cheios de capim, tendo 1^m,80 de comprimento, 0^m,66 de largura e 0^m,13 de altura.

300 travesseiros da mesma fazenda, com o mesmo enchimento, tendo 0^m,66 de comprimento e 0^m,22 de diametro.

CORREIAS DE SOLA

50 metros de correias singelas de 35 milímetros.

50 ditos idem, idem 37 ditos.
 50 ditos idem, idem, de 45 ditos.
 100 ditos idem, idem, de 55 ditos.
 100 ditos idem, idem, de 57 ditos.
 100 ditos idem, idem, de 60 ditos.
 150 ditos idem, idem, de 75 ditos.
 100 ditos idem, idem, de 87 ditos.
 50 ditos idem, idem, de 108 ditos.
 100 ditos idem, idem, de 113 ditos.
 100 ditos idem, idem, de 125 ditos.
 150 ditos idem, idem, de 130 ditos.
 100 ditos idem, idem, de 135 ditos.
 150 ditos idem, idem, de 200 ditos.
 50 ditos idem, dobrada de 130 ditos.
 100 ditos idem, idem, de 133 ditos.
 100 ditos idem, idem, de 159 ditos.
 100 ditos idem, idem, de 178 ditos.
 100 ditos idem, idem, 200 ditos.
 50 ditos idem, idem, de 300 ditos.

43 arreiaamentos campeiros completos para montaria de officiaes.

A flanela, colchões, travesseiros e o arreiaamento, serão fornecidos no menor prazo possível, não excedendo a 60 dias e as correias de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras das fazendas que pretenderem fornecer.

As propostas serão em duplicata com referência a um só artigo, com declaração de sujeitar-se o proponente à multa de 5 % no caso de se recusar a assignar o contracto dos artigos que lhes forem acceptos.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1896.—
O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.* (

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Azevedo, Alves, Carvalho & Comp., Vieira de Carvalho Filho & Torres, A. J. Pereira de Barbedo, Pinto & Madureira, José Ignacio Coelho & Comp. e Ribeiro Soveral & Comp. são convidados a comparecerem na secretaria desta repartição, afim de firmarem os contractos dos artigos que lhes foram acceptos pelo conselho de compras, em sessões de 13 e 24 de outubro, incorrendo em multa de 5 % aquelle que o não fizer até o dia 11 do corrente mez.

Intendencia da Guerra, 7 de novembro de 1896.— Pelo secretario, *Arlindo de Souza*, 2º official. (

Alistamento militar

A junta revisora do alistamento militar para o serviço do exercito e armada, no 1º districto, faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, em virtude do que dispõem os arts. 27 e 32 do decreto n. 5.881 de 27 de fevereiro de 1875, a mesma junta se instalará em uma das salas do Conselho Municipal, no dia 10 de novembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para apurar os alistamentos feitos nas parochias de Santa Rita, Candelaria, Gloria, Lagôa e Gavea, e receber e decidir as reclamações dos interessados, que lhe forem apresentadas dentro dos primeiros quinze dias depois da installação.

A junta depois de installada, trabalhará no mesmo local e ás mesmas horas, durante trinta dias, excepto aos domingos.

Districto Federal, 10 de outubro de 1896.—
O coronel, *Antonio Faustino da Silva.*—
tenente coronel, *Pedro Brant Paes Leme.*—
tenente, *Iturbide Esteves.*

Alistamento militar

A junta revisora do alistamento militar para o serviço do exercito e armada, no 3º districto, faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que em virtude do que dispõem os arts. 27 e 32 do decreto n. 5.881, de 27 de fevereiro de 1875, a mesma junta se instalará em uma das salas do Conselho Municipal, no dia 10 de novembro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para apurar os alistamentos feitos nos districtos do Engenho Velho, Engenho Novo, Inhaúma, Irajá, Jacarépaguá, Campo Grande, Santa Cruz, Guratiba e ilhas de Paquetá e do Governador, e receber e decidir as reclamações dos interessados, que lhe forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias, depois da installação.

A junta, depois de installada, trabalhará no mesmo local e ás mesmas horas, durante 30 dias, excepto aos domingos.

Districto Federal, 10 de outubro de 1896.—
Coronel *Carlos J. de Azevedo Magalhães.*—
Major *Manoel Gomes Arruda.*—Dr. *Candido Benicio da Silva Moreira.*

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

concorrência [para aluguel de casas

De ordem do Sr. administrador dos correios do Districto Federal, faço publico que esta administração precisa contractar oito predios, com capacidade precisa, para nelles funcionarem as novas sucursaes, nas seguintes localidades; Praça Municipal, (Largo da Imperatriz); Campo de S. Christovão, (Praça D. Pedro I); Largo do Estacio de Sá; Praça 11 de Junho (Rocio Pequeno); Praça Duque de

Caxias (Largo do Machado); Praia de Botafogo (S. Clemente); Largo do Guimarães (Santa Thereza) e Boulevard Villa Izabel.

As propostas mencionarão os preços por extenso e as commodidades, sendo recebidas em carta fechada, convenientemente selladas com estampilhas da União, devendo ser entregue até o dia 25 do corrente, ao abaixo assignado, e abertas no mesmo dia á 1 hora da tarde.

1ª Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 10 de novembro de 1896. O ajudante do administrador.—*Luiz M. de Siqueira Braga.* (

Administração dos Correios do Districto Federal

Pela administração dos Correios do Districto Federal, convida-se as pessoas abaixo indicadas a dirigirem-se á 3ª secção da mesma administração, afim de prestarem esclarecimentos.

Estrangeiras

A. M. Borges & Comp.
A. Doublet & Comp.
A. Martins & Comp.
A. de S. Pires Ferreira.
A. de Castro & Silva.
Alfredo Tavares Lima & Comp.
Anna Victoria de Carvalho.
Antonio Bastos.
Antonio Francisco Santos Morão.
Antonio Martins.
Arder & Linares.
Arnaldi Leopoldo.
Azzi Pietro.
B. Bellog & Comp.
Bartholdi Olga.
Barbat & Guimarães.
Barth Walter.
Bellarro Luiz.
Bevernooth F. S.
Bernardo Corrêa Vinhaes.
Bergogne Marius.
Berka Marco F.
Bowmann Willie, Mme.
Bugliá Gio Batta.
Brettargh W. A.
Burley Edward.
Brunner Federico.
Castano Garcia.
C. Gomes.
Calothi Michel.
Carvalho Leite & Comp.
Carvalho Irmãos & Comp.
Carlos Bionda.
Carlos da Silva & Campos.
Coelho Ferraz & Comp.
Companhia Cabotagem S. João da Barra.
Companhia Progresso Industrial de Cabo Frio.
Campanhia Brasileira Estrada de Ferro e Navegação.
Companhia Paquetes Brazil-Oriental e Diques Fluctuantes.
Costa Soutos & Comp.
Coutinho & Santos.
D. Jahia.
Delys J.
Duchang M.
Eius Paul.
Eckstein Friedrich.
Fagundes & Comp.
F. de Figueiredo.
Fischer Schlatter & Angliker.
Francisco P. de Macedo.
Freitas Paranhos, Dr.
G. Schrader & Krause.
G. Th. Hoffmann & Comp.
Gotz Huin & Comp.
Gonçalves Marques Gomes & Comp.
Glenn Layonna (Miss).
Guimarães Lima & Comp.
Gustavo Liebmann & Comp.
Guillobel.
Hall Edwin.
Henrique D. da Cruz.
Helming W. J.
Henrique Pinto.
Hindgran C. F.
Hentz Leon.

Hartnung O.
Iregellis Henry.
I. F. de Souza.
I. S. Oliveira Miranda.
I. L. Vianna & Comp.
João Lourenço.
Joaquim S. Santos Moreira.
José Barroso.
José Maria Pereira de Oliveira.
Juan M. Paysse.
Julio Glück & Comp.
Khaled N.
Kunack e Valle.
Laufer C.
Leopold J. Bastos.
Leitão Dias & Comp.
Luquet F. L.
Luiz Lopez y Abad.
Maldonado & Comp.
M. I. Ribeiro & Comp.
Macedo & Comp.
Manoel Jesus Gonçalves.
Manoel Rodrigues Carneiro.
Michel & Montandon.
Montealm Clesot.
Oliveira Miranda & Comp.
Paterson Melvide T.
Pellegrini Conrado.
Ribeiro & Faria.
Raymond.
R. T. Ribeiro.
Radere Arnier (B. C.)
Ribeiro Freitas.
Reid David.
Raymundo L. Brito.
Sampaio, Tinoco, Jayme & Comp.
Santos Barros & Comp.
Schaefer José A. B.
Siemens & Halshe.
Thomaz Brunet & Comp.
Virgilio Benedicto Ottoni.
Vicente Prieto.
Viviani & Marchi.
Victor & Oliveira.
Young Henry.
Xavier Bastos & Comp.
Xerris.
Walter Joaquim.
Wollernian Carlos.
Wells J. W.
Wedexind & Koch.
Wirth J. J.

Pela administração dos Correios do Districto Federal convida-se as pessoas abaixo indicadas a dirigirem-se á 4ª secção da mesma administração, afim de prestarem esclarecimentos:

Nacionais

Alberto Pedreira.
Abel Penha.
Adriano Pereira dos Santos.
Affonso Duarte Ribeiro.
Alberto Ferreira.
Albino Ferreira Junior.
Alexandre de Oliveira Castro.
Alfredo Varela (Dr.).
Alfredo de Souza Barros.
Alfredo Bubo Coelho.
Amorim Fernandes & Comp.
Aquilino Augusto da Silva.
Anselmo de Figueiredo.
Antonio da Costa Filho.
Antonio Balsabino Pereira.
Antonio Fernandes de Tiuna.
Antonio Joaquim Rosa Baptista.
Antonio José Brochado.
Antonio Moreira da Fonseca (Dr.).
Antonio Machado Diniz.
Antonio Pinheiro Lobo Bezerra.
Antonio Rodrigues Dornelles.
Antonio Rodrigues Portugal.
Antonio Teixeira Porto.
Arlindo Gomes Sodré.
Arthur Pereira de Oliveira.
Arthur de Carvalho.
Araujo Tavares & Comp.
Arthur Cintra.
Augusto Lopes de Souza.
Augusto Teixeira.
Bastos & Fonseca.
Belisario Agostinho dos Santos.

Bernardo Gonçalves Cunha.
 Barnardido D. Caruncho.
 Carlos de Sá.
 Clemente Costa.
 Celeste Brito Guedes.
 Cecilio Antonio da Paixão.
 Custodio Teixeira da Silva.
 Custodio Francisco Nunes.
 Custodio Gonçalves Pinheiro.
 Delfim Carlos (Dr.).
 Daniel Berard.
 David Moreira Rego.
 Domingos Rodrigues (capitão).
 Eduardo Augusto Pessoa Monteiro.
 Eduardo Lex.
 Euclides de Carvalho Reis.
 Eugenio Maia Moreira.
 Eugenio da Cunha Belmont.
 Fernandes Ramos & Comp.
 Felix Rosendo da Silva.
 Florismundo Torres Galindo (Dr.).
 Francisco Ayres da Silva (Dr.).
 Francisco A. Deslandes.
 Francisco José Oliveira Tosta.
 Francisco Luiz Vianna (Dr.).
 Francisco Norberto do Nascimento.
 Francisco de Sá Brito.
 François Michel.
 Gaudencio Domicios Santos.
 Gasparino Cordeiro.
 Gervasio Nogueira.
 Gomes de Castro.
 Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão Junior.
 H. Falck.
 Henrique Dias Barros.
 Henrique Lessa.
 Henrique Oswaldo.
 Hiram W. Mopes Junior.
 Horacio Cunha Hollanda.
 Izidro Lemos.
 Izidoro Peres.
 J. João Godinho.
 James Murray & Son.
 J. J. Teixeira Costa Junior.
 Jacintho & C. Machado.
 João Conde.
 João Antonio Corrêa Santos.
 João Carlos Brera.
 João Dias Pereira.
 João Juvenio Ferreira Aguiar (Dr.).
 João Fernando Lobo.
 João Jacintho Paredão.
 João Miranda Leone.
 João Leão Quartim.
 João Souza Lima.
 João Stecher.
 Joaquim de Almeida Cruz.
 Joaquim Abelard de Souza.
 Joaquim Alves da Silva.
 Joaquim Bernardino S. Bahia (Dr.).
 Joaquim Augusto de Siqueira.
 Joaquim José Valentim de Almeida.
 Joaquim Moreira Abrantes.
 Joaquim Ricardo Santa Cruz Mourão.
 Joaquim Silva Costa & Comp.
 Jorge Nunes Corrêa.
 José Antonio Souza Vianna.
 José Augusto Durão Castanheda.
 José Azevedo Ferreira.
 José Carrilho R. Barros.
 José Calixto de Araujo.
 José Cruz Thomé.
 José Guilherme de Souza.
 José Fonseca Jayme Galvão.
 José Francisco Mulyaert.
 José Ferreira Cunha Guimarães.
 José Joaquim Valentim de Almeida.
 José Lemos Soares.
 José Leguey.
 José Luiz Fernandes.
 José Manoel Almeida Albuquerque.
 José Pereira Barbedo.
 José Pongy.
 José Solon de Mello (Dr.).
 José Severo Pialho.
 José Martins Alvares Affonso.
 José Santos Pinto.
 José Verissimo da Silva Santos.
 Julio Borges da Cunha.
 Julio de Campos Mello.
 Lindolpho Caetano Souza e Silva.
 Lotharis & Guimarães.
 Lourenzo Pietra Santa.
 Luiz Cassiano Martins Pereira.

Luiz Marques.
 M. J. Pereira Sobrinho.
 M. Mendes da Silva.
 Manoel Bento Corrêa.
 Manoel Caetano Oliveira Passos.
 Manoel Francisco Amorim.
 Manoel Fernandes Carneiro.
 Manoel Gonzaga Souza Meirelles.
 Manoel Joaquim Silva Lemos.
 Manoel Julio Teixeira Nobrega.
 Manoel José Gonçalves Pereira.
 Manoel Mendes Guimarães.
 Manoel Octaviano Alvares.
 Manoel Souza e Silva.
 Marciano Dias Tostes.
 Maria Carolina da Piedade.
 Maria Libania Catunda.
 Maria Julia da Conceição.
 Martins Bastos & Comp.
 Mathilde Fernandes Silva Coelho.
 Martim Pescador.
 Melchhiades Augusto Azevedo Pedra (Dr.).
 Miguel Schittim.
 Mercedes Mattos Ubatuba.
 Nestorio Antunes Pereira.
 Octavio Moraes Veiga.
 Oscar Souza Martins.
 Octaviano Alves Passos.
 Olivio Lino de Oliveira.
 Ozéas Freire Salles Pessoa.
 Pedro Arbus da Silva (Dr.).
 Pedro Cavalheiro do Amaral.
 Pedro Souza Travassos.
 Pedro Virgilio de Macedo.
 Quirino Ribeiro M. Rezende (Dr.).
 R. R. de Azevedo & Comp.
 Roque Jacintho Gasse.
 Rosa Laura Parga Nina.
 Rosa Maria Ferreira.
 Rufino Francisco Lavor Filho.
 Rosa Alves Werneck Coutinho.
 Lara Campos Tolelo & Comp.
 Sebastião Pereira Guimarães.
 Theolinda Rosa Ferreira Santos.
 Teixeira & Irmão.
 Theotônio R. de Brito (Dr.).
 Tyrso Serro.
 Valdemar Pires & Moraes.
 Verissimo Serafim Daniel dos Anjos.
 Venancio Antonio João da Silva.
 Vicente Rodrigues.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Professores de 2º grão, guardas urbanos e suburbanos e pessoal dos cemiterios.

1ª secção de Fazenda Municipal, 10 de novembro de 1896. — O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento*.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Rabello & Comp. requererem titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos correspondentes aos de sua propriedade no porto de Inhaúma, medindo 22 metros pela estrada do porto de Inhaúma e 11 metros pela estrada do Bom Successo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 13 de outubro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco José Rodrigues requereu titulo de aforamento do terreno de accrescido, correspondente ao predio n. 21 da praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 27 de outubro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Francisco Lopes do Couto requereu titulo de aforamento do terreno de marinha á Praia Formosa correspondente ao n. 221.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Luiz Alexandre Ribeiro requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, correspondentes aos de sua propriedade na praia da freguezia da ilha do Governador.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 6 de novembro de 1896. — O chefe, *Leal da Cunha*.

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 14 do corrente á 1 hora da tarde nesta secção, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes para o aterro da praça Marquez do Herval, no 2º districto do Engenho Novo, de conformidade com o respectivo orçamento approvado.

As propostas devem ser entregues em carta fechada; indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismo, o prazo para a conclusão das obras e a residencia do proponente.

Para garantir sua proposta e assignatura do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda o deposito previo de 5% da quantia de 3:801\$500, em que estão orçadas as obras, e apresentará junto á proposta o respectivo conhecimento.

Nesta secção encontrarão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção 6 de novembro de 1896. — *Euclides Braz*, 1º official.

Directoria do Patrimonio

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o commendador Carlos Maximo de Sousa requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e accrescidos, correspondentes ao n. 28 da praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apre-

| Numero de ordem | Especificação do trabalho | Unidades | Preços para os distri- ctos cujos materiaes são isentos de direi- tos de importação | Preços para os distri- ctos cujos materiaes são isentos de direi- tos de importação |
|-----------------|---|------------------|--|--|
| 13 | Fornecer e assentar aparelhos auto- maticos para lavagem das latrinas, incluido as torneiras de boia, cor- rente de metal com puchador e tubo de chumbo de 1 1/4 de pollegadas, necessario para a descarga dos appa- relhos ate 2 metros..... | Pa cada aparelho | 60\$500 | 68\$600 |
| | Fornecer e assentar depositos de ferro galvanizado : | | | |
| 14 | De 200 litros..... | Cada um..... | 77\$000 | 81\$000 |
| 15 | De 300 ditos..... | » »..... | 88\$100 | 92\$000 |
| 16 | De 500 ditos..... | » »..... | 120\$000 | 125\$000 |
| 17 | De 1.000 ditos..... | » »..... | 192\$000 | 207\$000 |
| | Fornecer e assentar encanamentos de chumbo, incluindo as condições do n. 1 : | | | |
| 18 | De 1/2 pollegada de diametro interno. | Cada metro..... | 2\$500 | 3\$100 |
| 19 | De 5/8 » » » » » » » » | » »..... | 3\$000 | 4\$000 |
| 20 | De 3/4 » » » » » » » » | » »..... | 3\$200 | 4\$200 |
| 21 | De 1 » » » » » » » » | » »..... | 4\$400 | 5\$600 |
| 22 | De 1 1/4 » » » » » » » » | » »..... | 6\$600 | 9\$100 |
| 23 | De 1 1/2 » » » » » » » » fino..... | » »..... | 6\$000 | 7\$000 |
| | Fornecer e assentar encanamento de ferro galvanizado, incluindo as condi- ções do n. 1 : | | | |
| 24 | De 1/2 pollegada de diametro interno. | » »..... | 3\$300 | 3\$500 |
| 25 | De 3/4 » » » » » » » » | » »..... | 3\$900 | 4\$200 |
| 26 | De 1 » » » » » » » » | » »..... | 4\$900 | 5\$300 |
| 27 | De 1 1/4 » » » » » » » » | » »..... | 6\$600 | 7\$100 |
| 28 | De 1 1/2 » » » » » » » » | » »..... | 8\$200 | 8\$900 |
| | Fazer junções com ramaes : | | | |
| 29 | Junções de 18 pollegadas, de barro vidrado..... | » »..... | 33\$000 | 39\$900 |
| 30 | Junções de 15 pollegadas, de barro vidrado..... | Cada um..... | 27\$500 | 31\$500 |
| 31 | Junções de 12 pollegadas, de barro vidrado..... | » »..... | 24\$200 | 27\$600 |
| 32 | Junções de 9 pollegadas, de barro vidrado..... | » »..... | 14\$000 | 17\$000 |
| 33 | Junções de 6x6 pollegadas, de barro vidrado..... | » »..... | 9\$790 | 10\$900 |
| 34 | Junções de 6x4 pollegadas, de barro vidrado..... | » »..... | 8\$800 | 9\$700 |
| 35 | Fazer deposito de tijolo e cimento com syphão, tampo e ralo de ferro, para receber gorduras..... | » »..... | 72\$600 | 73\$200 |
| 36 | Idem-duplex..... | » »..... | 99\$000 | 100\$000 |
| 37 | Grelhas para ralos..... | » »..... | 5\$500 | 6\$400 |
| 38 | Fornecer latrinas de louça branca, systema Tylor..... | » »..... | 41\$800 | 43\$700 |
| 39 | Ditas de esconder..... | » »..... | 45\$300 | 48\$100 |
| 40 | Latrinas de esconder, inteiriças..... | » »..... | 63\$000 | 66\$000 |
| 41 | Ditas de systemas « Unitas » brancas enfeitadas..... | » »..... | 88\$000 | 91\$600 |
| 42 | Fornecer e collocar assentos de tampo simples ou lustrados, para latrinas.. | » »..... | 2\$000 | 22\$000 |
| 43 | Ditas duplas ou de girar, lustradas... | » »..... | 44\$000 | 44\$000 |
| 44 | Restabelecer calçamentos com paralle- pipedos ou alvenaria..... | Metro quadrado. | 5\$380 | 5\$380 |
| 45 | O mesmo serviço com lagedos..... | » »..... | 4\$400 | 4\$400 |
| 46 | Fornecer e assentar paratpipeiros ac- mentados..... | » »..... | 10\$880 | 10\$880 |
| 47 | Syphões de barro de 6 pollegadas (interceptores)..... | Cada um..... | 14\$500 | 21\$100 |
| 48 | Ditos de barro de 4 pollegadas (inter- ceptores)..... | » »..... | 10\$880 | 14\$500 |
| | Levantar e limpar canos entupidos e reassental-os, incluindo as condições do n. 1 : | | | |
| 49 | Canos de 4 pollegadas ou de 6..... | Cada metro..... | 4\$500 | 4\$500 |
| 50 | « » 9 » » » » » » » » | » »..... | 10\$000 | 10\$000 |
| 51 | « » 12 » » » » » » » » | » »..... | 12\$000 | 12\$000 |
| 52 | Levantar e limpar sumidouros entupi- dos, reassental-os incluindo as condi- ções do n. 1..... | Cada um..... | 12\$000 | 12\$000 |
| 53 | O mesmo trabalho com receptculos... | » »..... | 10\$000 | 10\$000 |
| 54 | O mesmo trabalho com canos de ferro.. | Cada pavimento. | 15\$000 | 15\$000 |

Companhia Fidelidade do Rio de Janeiro

ACTA DA 73ª SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE NO-
VEMBRO DE 1896

Presidencia do Sr. Ernesto Cybrão

(2ª convocação)

Aberta a sessão á hora marcada, o Sr. presidente convida para secretarios os Srs. Dr. Heitor Basto Cordeiro e Domingos José da Silva Bôa.

Procede-se á leitura da acta da sessão antecedente, é approvada sem discussão.

O Sr. Visconde de Thayde propõe que se dispensa a leitura do relatorio, por ter sido publicado nos jornaes e correr impresso em avulso, o que foi approvado.

E' lido e posto em discussão o parecer da commissão de exame e consulta que é unanimemente approvado. O Sr. Neiva, membro da commissão de exame e consulta apresenta a seguinte proposta :

« A assembléa ractifica os poderes conferidos á directoria, em assembléas de 11 de maio de 1885 e 4 de outubro de 1890, para venha dos immoveis da companhia, nas condições que entender a directoria melhor satisfazerem aos interesses sociaes.

Sala da assembléa geral em 4 de novembro de 1896.»

Posta em discussão esta proposta e sujeita a votos é unanimemente approvada.

Procede-se á eleição do conselho fiscal e seus supplentes e recebem-se nas urnas 13 listas que dão o seguinte resultado :

João S. Neiva, 100 votos ; Eduardo José de Almeida e Silva, 100 votos ; Joaquim Antonio de Souza Ribeiro, 100 votos ; viuva Wenceslão Guimarães & Comp., 100 votos ; supplentes : Dr. Daniel Henninger, 100 votos ; João Evangelista Vianna, 97 votos ; Amorooso Costa & Comp., 97 votos ; Dominique Level, 3 votos ; Conde de Diniz cordeiro, 1 voto.

Parecer da commissão de exame e consulta. Srs. accionistas—A' commissão de exame e consulta desta companhia, foram apresentados os balanços fechados em 30 de junho passado, achando-se a escripturação feita em ordem e precisa clareza.

Examinadas as contas em todos os seus detalhes, verificou sua exactidão, verificando igualmente, que se mantém o augmento nas operações, expressado no anno transacto.

E' pois a commissão de exames e consulta, de parecer que sejam approvadas as contas do anno social findo em 30 de junho de 1896.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1896.—Viuva Wenceslão Guimarães & Comp., Eduardo José de Almeida e Silva, João Soares Neiva, Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

E. Cybrão, presidente.—Heitor B. Cordeiro.—Domingos José da Silva Bôa, secretarios.

Declara-se em tempo que, sendo esta a 2ª convocação a assembléa geral funcionou com o capital accusado pelo livro de presença e que a directoria e a commissão fiscal se abstiveram de votar na approvação da conclusão do parecer, tendo outrosim a directoria se abtido de votar na eleição da nova commissão fiscal.

Rio, era ut supra.—E. Cybrão, presidente.—Heitor B. Cordeiro.—Domingos José da Silva Bôa, secretarios.

Banco Hypothecario do Brazil.

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1896

| <i>Activo</i> | |
|--|-----------------|
| Accionistas: | |
| Entradas a realizar, da carteira de credito popular..... | 1.000:000\$000 |
| Idem da carteira hypothecaria.. | 3.000:000\$000 |
| | 4.000:000\$000 |
| Carteira de credito popular: | |
| Fundos publicos..... | 9:831\$370 |
| Ações e debentures de bancos e companhias..... | 79:093\$400 |
| Movéis e utensilios..... | 31:319\$020 |
| Contas correntes garantidas..... | 81:177\$905 |
| Letras descontadas..... | 402:025\$820 |
| Ditas a receber..... | 188:238\$140 |
| Succursal de penhores, c/ de liquidação..... | 122:388\$680 |
| Valores depositados..... | 378:490\$940 |
| Cauções..... | 25:340\$000 |
| Posse e benfeitorias do predio n. 27 A, á rua Primeiro de Março..... | 73:009\$400 |
| Diversas contas..... | 448:197\$570 |
| | 1.839:112\$745 |
| Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil: | |
| Pelo activo desta carteira a liquidar..... | 19.803:306\$214 |
| Carteira hypothecaria: | |
| Hypotheas ruraes..... | 1.599:639\$930 |
| Ditas industriaes..... | 679:475\$360 |
| Ditas urbanas..... | 173:458\$700 |
| Contractos de penhor agricola.... | 357:049\$100 |
| Auxilios á lavoura..... | 444:292\$482 |
| Letras hypothecarias em carteira | 442:700\$000 |
| Letras caucionadas..... | 35:000\$000 |
| Ditas descontadas..... | 49:800\$000 |
| Ditas a receber..... | 2:929\$700 |
| Cauções..... | 65:000\$000 |
| Valores hypothecados..... | 6.358:829\$220 |
| Acquisições..... | 2.533:335\$465 |
| Aplices da divida publica..... | 77:954\$000 |
| Diversas contas..... | 1.111:350\$969 |
| | 13.930:814\$926 |
| Credito real: | |
| Hypotheas ruraes..... | 491:291\$620 |
| Valores hypótheeados..... | 850:000\$000 |
| Diversas contas..... | 74:942\$070 |
| | 1.416:233\$690 |
| Carteira do ex-Banco do Brazil: | |
| Pelo activo desta carteira a liquidar..... | 9.887:880\$689 |
| Valores hypothecados..... | 21.731:670\$700 |
| | 31.619:551\$389 |
| Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil: | |
| Pelo activo desta carteira a liquidar..... | 6.316:367\$172 |
| Valores hypothecados..... | 12.738:999\$350 |
| | 19.055:366\$522 |
| Caixa..... | 234:472\$908 |
| | 91.898:858\$394 |

| <i>Passivo</i> | |
|---|-----------------|
| Capital: | |
| Da carteira de credito popular... | 2.000:000\$000 |
| Da carteira hypothecaria..... | 6.000:000\$000 |
| | 8.000:000\$000 |
| Fundo de reserva..... | 81:761\$609 |
| Fundo de integralisação do capital (§ 4º, art. 77 dos estatutos)..... | 62:241\$674 |
| Carteira de credito popular: | |
| Thesouro Nacional, conta amortizavel por prestações annuaes.. | 6.510:019\$132 |
| Contas correntes de movimento... | 1.023:683\$907 |
| Conta de co-participação (§ 1º, art. 77 dos estatutos)..... | 8:067\$394 |
| Letras a pagar..... | 204:999\$950 |
| Letras a premio..... | 5:328\$300 |
| Caixa Economica..... | 125:362\$940 |
| Caucionados..... | 25:000\$000 |
| Caução da directoria..... | 60:000\$000 |
| Penhores mercantis..... | 201:438\$140 |
| Depositos por conta de terceiros.. | 117:052\$800 |
| Diversas contas..... | 54:320\$391 |
| | 8.335:272\$954 |
| Liquidação do ex-Banco de Credito Popular do Brazil: | |
| Lucro suspenso verificado nesta carteira para depreciação da mesma, na forma do § 5º, art. 57 do decreto n. 1.361, de 20 de abril de 1893..... | 9.178:080\$492 |
| Carteira hypothecaria: | |
| Thesouro Nacional: | |
| Conta amortizavel com 20% das amortisações dos mutuarios. 20.413:052\$894 | |
| Idem, idem, com 50%..... | 453:585\$320 |
| | 20.866:638\$214 |
| Bonificação de letras hypothecarias (§ 2º, art. 77 dos estatutos)..... | 22.181\$493 |
| Garantias de hypothecas..... | 6.358:829\$220 |
| Valores caucionados..... | 65:000\$000 |
| Diversas contas..... | 1.111:711\$226 |
| | 28.424:360\$153 |
| Credito real: | |
| Letras hypothecarias emitidas.. | 442:700\$000 |
| Garantias de hypothecas..... | 850:000\$000 |
| Diversas contas..... | 123:533\$690 |
| | 1.416:233\$690 |
| Carteira do ex-Banco do Brazil: | |
| Pelo passivo desta carteira a liquidar..... | 1.192:788\$970 |
| Garantias de hypothecas..... | 21.731:670\$700 |
| | 22.924:459\$670 |
| Carteira do ex-Banco dos Estados Unidos do Brazil: | |
| Pelo passivo desta carteira a liquidar..... | 717:544\$302 |
| Garantias de hypothecas..... | 12.738:999\$350 |
| | 13.456:544\$152 |
| Dividendos: | |
| Saldo a pagar..... | 19:904\$000 |
| | 91.898:858\$394 |
| S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1896.— <i>Justo de Azambuja Rangel</i> , presidente.— <i>A. Tavares da Costa</i> , chefe da contabilidade. | |